



MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL
ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO

ORDEM DO EXÉRCITO
5.ª SÉRIE

ÍNDICE
DA
COLEÇÃO
DE
1987

I

1 — **Colocações:**

6, 7, 23, 24, 37, 49.

2 — **Condecorações:**

1, 2, 3, 4, 5, 19, 20, 21, 45, 46, 47, 48.

3 — **Cursos:**

31.

D

1 — **Desligados do serviço:**

16, 31, 43, 55.

L

1 — **Louvores:**

48.

O

1 — **Obituário:**

17, 18, 32, 33, 43, 44, 56, 57.

P**1 — Passagem ao escalão de tropas licenciadas:**

21.

2 — Pensões:

Invalidez

11, 12, 13, 28, 29, 30, 39, 40 41, 52, 53, 54.

Reforma

11, 12, 13, 28, 29, 39, 40, 52, 53.

Rectificações

7, 49, 56.

Anulação

17, 31, 32.

Actualização

9, 10, 25, 26, 27, 51.

3 — Prestação de serviço (Praças na reserva):

15, 16, 31, 43.

R**1 — Readmissões:**

6, 22, 23, 36.

2 — Reclassificações:

43, 55.

3 — Reserva:

5, 6, 21, 22, 35, 36, 48, 49, 55.

T

1 — Transferências:

6, 7, 16, 23, 24, 37, 49.



MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL

ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO

ORDEM DO EXÉRCITO

5.^a SÉRIE

N.^o 1/1 DE JANEIRO DE 1987

Publica-se ao Exército o seguinte:

I — JUSTIÇA E DISCIPLINA

Condecorações:

Ministério da Defesa Nacional

Estado-Maior do Exército

Por portaria de 17 de Outubro de 1986:

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de mérito militar de 4.^a classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos artigos 33.^º e 36.^º do Regulamento da Medalha Militar, de 20 de Dezembro de 1971, o 1.^º Cabo Rd de Artilharia (15231274) Celso Gouveia.

Por portaria de 13 de Agosto de 1986:

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar, nos termos do artigo 4.^º do Decreto-Lei n.^º 397/85, de 11 de Outubro de 1985, com a Medalha de D. Afonso Henriques — Patrono do Exército, de 4.^a classe, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 1.^º do mesmo decreto, o 1.^º Cabo Rd (43224950) Augusto Pinheiro, do BAM.

Por portaria de 20 de Outubro de 1986:

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar, nos termos do artigo 4.^º do Decreto-Lei n.^º 397/85, de 11 de Outubro de

1985, com a Medalha de D. Afonso Henriques — Patrono do Exército, de 4.ª classe, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 1.º do mesmo decreto, o 1.º Cabo Rd (19280276) Gualter dos Santos Azevedo.

Estado-Maior do Exército
Direcção do Serviço de Justiça e Disciplina

Condecorados com a medalha de ouro de comportamento exemplar, por despacho das datas que se indicam e em conformidade com as disposições do Regulamento da Medalha Militar, promulgado pelo Decreto n.º 566/71, de 20 de Dezembro, as seguintes praças:

Da Guarda Fiscal:

30 de Setembro de 1986:

Cabo (790/73) Damião António Fernandes;
Cabo (870/73) Francisco Pedro dos Santos;
Cabo (307/70) João Terrinca Covas;
Cabo (862/73) Joaquim Manuel Rita;
Cabo (1724/86) Manuel António Eufémio;
Cabo (943/73) Manuel António da Silva;
Cabo (876/73) Manuel Augusto Palas;
Cabo (849/73) Manuel Baptista;
Cabo (485/61) Manuel Garcês Moreira;
Cabo (842/73) Tito de Oliveira Martins;
Soldado (4423/58) Alberto Francisco de Almeida Lascas;
Soldado (4527/58) António Manuel da Palma;
Soldado (4198/57) Domingos Ribeiro Paulino;
Soldado (4075/56) Francisco Baldeiras Mourato;
Soldado (4416/58) Francisco Figueira;
Soldado (4790/59) Francisco José Lopes Berjano;
Soldado (4285/57) Francisco Madeira Bárbara;
Soldado (3969/56) Francisco Mourato Gaminha;
Soldado (4418/58) Francisco Vicente Cordeiro da Rosa;
Soldado (3958/56) Gabriel Andrade Compadrinho;
Soldado (4417/58) João António Perdigão Matias;
Soldado (4187/57) João Baptista Correia;
Soldado (4197/57) João da Cruz Parra;
Soldado (4272/57) João Luís Pinto;
Soldado (4274/57) Joaquim Carvalho Dourado;

Soldado (4275/57) Joaquim Firmino Esteves;
Soldado (4267/57) Joaquim Inácio Coelho;
Soldado (4216/57) José de Bessa;
Soldado (4082/56) José Francisco da Silva;
Soldado (4420/58) José Maria Capote;
Soldado (4077/56) José Morais Rafacho;
Soldado (4293/57) Luís Bilé Lopes Simão;
Soldado (4281/57) Manuel Augusto Lopes Madeira;
Soldado (4201/57) Manuel Cravinho Pires;
Soldado (3803/55) Manuel da Cunha;
Soldado (4076/56) Manuel Domingues Florido;
Soldado (4184/57) Manuel Joaquim Baptista Galego;
Soldado (4263/57) Manuel Joaquim Nunes de Oliveira;
Soldado (4144/56) Mário Gil Branco;
Soldado (4066/56) Nicolau da Conceição Entrudo Pragana;
Soldado (4160/57) Norberto Geraldes Moreira.

3 de Novembro de 1986:

Cabo (1098/77) António Maria de Jesus Morgado;
Soldado (3807/55) Amadeu Maximiano Consciência;
Soldado (4085/56) Manuel Serafim D'Horta.

19 de Novembro de 1986:

Cabo (159/76/QPL) José da Conceição Zacarias.

2 de Dezembro de 1986:

Cabo (332/67) José Abílio Oliveira Vicente;
Cabo (637/69) Abílio Duarte Serafim;
Soldado (4046/56) Felizardo Francisco Chilra;
Soldado (4185/57) António Manuel Palmeiro;
Soldado (4277/57) José Joaquim Carretas Batista;
Soldado (4393/58) Joaquim Francisco Ribeiro.

Da Guarda Nacional Republicana:

22 de Abril de 1986:

Cabo Inf (716/570028) Manuel de Matos.

15 de Maio de 1986:

Cabo Chefe Inf (56/580132) Bento Malagueta Varela.

2 de Junho de 1986:

Cabo corneteiro (63/590004) Fernando António Durão Polainas;
Cabo (59/570084) Francisco Ferreira;
Cabo (17/560129) Manuel Lourenço;
Cabo (32/560524) Sérgio Amado Pascoal;
Soldado (92/570222) Afonso Teixeira Moreira;
Soldado (180/570146) José Mendes;
Soldado (279/570088) Manuel da Silva Alves.

1 de Julho de 1986:

Cabo Inf (587/570109) Domingos Brízida Martins;
Cabo Inf (131/570151) João Jacinto Tabaquinho.

7 de Agosto de 1986:

Cabo Inf (618/570177) Fernando Guerreiro Chanoca.

30 de Setembro de 1986:

Cabo Chefe (18/570081) Afonso Polónio Rabaça;
Cabo Inf (106/560132) Laurindo da Costa;
Cabo Inf (18/570223) Manuel Borregana Cabral;
Soldado Inf (254/570102) Albertino Vaz;
Soldado Inf (184/570101) António dos Santos da Silva Lopes.

8 de Outubro de 1986:

Cabo Tm (304/600293) Álvaro Albertino Gonçalves;
Cabo do SM (49/580133) Serafim dos Anjos.

14 de Outubro de 1986:

Cabo Inf (59/570069) José Ilídio Fernandes da Costa.

11 de Novembro de 1986:

Cabo Chefe (502/570141) António João;
Cabo (554/570249) Joaquim Esteves Salgueiro;
Soldado (1693/590030) Clemente Rodrigues de Araújo.

20 de Novembro de 1986:

Cabo Inf (23/580176) Joaquim Pereira dos Santos;
Cabo Inf (163/580139) José Maria Pinto Leitão;
Cabo (289/580214) Martinho Luís de Lima;
Soldado (1546/570201) Celso da Cunha Guerreiro.

II — MUDANÇAS DE SITUAÇÃO

Praças readmitidas:

Passagem à situação de reserva:

Passou a ser considerado nesta situação, desde 11 de Março de 1986, nos termos da condição 1.ª da alínea b) do n.º 1 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 514/79, de 28 de Dezembro, o 1.º Cabo Rd (43015850) Hernâni de Sousa Ribeiro de Carvalho, do RAL. Fica com a pensão mensal de 45 600\$00. Conta 36 anos de serviço.

(Por portaria de 31 de Julho de 1986.)

Passou a ser considerado nesta situação, desde 30 de Abril de 1986, nos termos da alínea d) do n.º 1 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 514/79, de 28 de Dezembro, o 1.º Cabo Rd (36081350) José Maria Antunes, da EPI. Fica com a pensão mensal de 48 633\$00. Conta 36 anos de serviço.

(Por portaria de 31 de Julho de 1986.)

Passou a ser considerado nesta situação, desde 27 de Junho de 1986, nos termos da condição 1.ª da alínea b) do n.º 1 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 514/79, de 28 de Dezembro, o 1.º Cabo Rd (39276350) Augusto César Branco, das FSMacau. Fica com a pensão mensal de 45 600\$00. Conta 36 anos de serviço.

(Por portaria de 9 de Setembro de 1986.)

Passou a ser considerado nesta situação, desde 31 de Agosto de 1986, nos termos da alínea d) do n.º 1 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 514/79, de 28 de Dezembro, o 1.º Cabo Rd (16227150) João Miguel Ribeiro Bringel, do DT/RIF.
Fica com a pensão mensal de 48 500\$00. Conta 36 anos de serviço.

(Por portaria de 10 de Setembro de 1986.)

Ingresso no quadro de readmitidos:

Passaram a ser consideradas nesta situação, desde as datas que se indicam, as praças em seguida mencionadas:

Desde 1 de Outubro de 1986:

- 1.º Cabo «656 Escriturário» (02903381) Hermínio António Mineiro da Mota, do HMDIC;
- 1.º Cabo «999 SMG» (17765881) Angelino Morgado Vilas Boas, da AM;
- 1.º Cabo «656 Escriturário» (18528081) Fernando Jorge Almeida dos Santos, do RIVR.

(Por despacho de 4 de Julho de 1986.)

III — COLOCAÇÕES E TRANSFERÊNCIAS

Praças readmitidas:

Escolas práticas das armas e serviços, centros de instrução e unidades:

Escola Prática de Cavalaria

- 1.º Cabo Rd «863 PE» (19488979) Rui Manuel Casimiro Faustino, do RLL, devendo ser considerado nesta situação desde 9 de Dezembro de 1986.

**Centro de Instrução de Artilharia Antiaérea de Cascais
(Com destino ao Destacamento de Queluz)**

- 1.^º Cabo Rd «091 Op. Trms. Inf» (80120261) Marcelino Lopes, do CIAAC, devendo ser considerado nesta situação desde 21 de Outubro de 1986.

Regimento de Infantaria de Viseu

- 1.^º Cabo Rd «959 Comando» (07201771) Marcolino Varela de Jesus, do BSGE, devendo ser considerado nesta situação desde 6 de Setembro de 1986.
- 1.^º Cabo Rd «656 Escriturário» (07055780) António Maria Morgado Marques, do RIE, devendo ser considerado nesta situação desde 9 de Dezembro de 1986.
-

IV — PENSÕES DE RESERVA

1 — Rectificações:

Que o valor da pensão de reserva do 1.^º Cabo Rd (41310553) Serafim Correia da Silva, do QG/RMC, fixado pela nota n.^o 54 144, do CFE, publicado na O. E., 5.^a Série, n.^o 1, de Janeiro de 1986, pág. 14, seja alterado para 31 561\$00, desde 1 de Janeiro de 1985.

(Nota do CFE n.^o 1905, de 8 de Janeiro de 1987.)

2 — Actualizações:

As pensões de reserva das praças abaixo discriminadas são actualizadas para os quantitativos que a cada um se indica, desde as datas a seguir mencionadas:

Posto	N.º de Idt.	Nome	Unidade	Desde 01/01/86	
1.º Cabo Rd	42272134	Abel Ferreira	QG/RML	45 600\$00	
»	38004537	Manuel Gomes Rodrigues Fernandes	QG/RMN	37 050\$00	
»	00135238	João Batista Vasques	QG/RMC	45 600\$00	
»	38062238	Manuel Torres Lima	QG/RMN	45 283\$00	
»	44223438	José Domingues Augusto	QG/RMC	45 600\$00	
»	36099839	Alfredo Pinto de Castro	QG/RMN	44 017\$00	
»	36047540	Alberto Luís	QG/RMN	45 600\$00	
»	36301940	António Augusto Teixeira Leite	QG/RML	34 833\$00	
»	38138340	António da Silva	QG/RMN	45 600\$00	
»	32304141	António Maria Tavares	RIPD	45 600\$00	
»	38510741	Francisco da Silva	QG/RMN	42 117\$00	
»	00018042	Júlio Neves	QG/RML	45 600\$00	
»	14094643	Domingos Soares Oliveira	QG/RML	43 911\$00	
»	32257544	Martinho dos Reis	QG/RMC	43 383\$00	
»	34109444	Manuel Francisco António	QG/RMS	45 600\$00	
»	36416344	Virgílio Dias de Almeida	QG/RMC	38 422\$00	
»	38180544	António Pereira de Carvalho	QG/RMC	45 389\$00	
»	38730744	Augusto Joaquim Rebelo	QG/RMN	45 600\$00	
»	44248944	Acácio Pinto Ribeiro	RIV	44 861\$00	
»	31015945	Miguel de Carvalho Lopes Braz	QG/RML	45 600\$00	
»	34002945	José Gonçalves Ventura	QG/RMS	45 600\$00	
»	36047845	Óscar Eduardo Barradas Carneiro	FSMacau	45 600\$00	
»	38014145	Alberto José Pinheiro	BAM	38 422\$00	
»	80754445	José Gentil Silva	BSGE	45 600\$00	
»	35101646	António Victoriano Ricardo	QG/RML	45 600\$00	
»	40040546	Manuel Francisco Ferreira	QG/RMC	45 600\$00	
»	43016946	José de Oliveira Carvalho	QG/RMN	44 861\$00	
»	48027346	Manuel Moniz	RIPD	44 122\$00	
»	49043246	Manuel Franco	QG/ZMM	32 511\$00	
»	31080347	Rafael Eugénio	CIAAC/	37 472\$00	
»	32124647	Rodrigo Gregório	D/QUELUZ		
»	33057847	Emídio Anastácio Sousa	EPE	45 600\$00	
»	33081947	João Piedade	QG/RMS	42 750\$00	
»	33191847	Teotónio Augusto Fialho	QG/RMS	43 594\$00	
»	34159147	José Faustino	ABSM	45 600\$00	
»	36046647	Alberto Ângelo Leite Teixeira	RIQ	39 583\$00	
»	38037747	José António de Barros	QG/RML	47 900\$00	
»	40025447	Serafim de Almeida Andrade	BSGE	45 600\$00	
»	41238347	Victor Manuel Ferreira Alves	BIA	45 600\$00	
»	42316947	Manuel Martins	BIRT	45 600\$00	
»	44168147	Alfredo Fernandes Ferreira	QG/RMC	45 600\$00	
»	31143148	Luís Martins Rito	RIQ	45 600\$00	
»	33014148	José Mendes Caronho	RE 1	45 600\$00	
»	33154548	José Alexandre da Conceição	BSGE/EPSTM	42 961\$00	
»	39296448	Amândio Monsalvarga	QG/RMS	47 900\$00	
»	42049148	José Armando Paulo Gonçalves	FSMacau	45 600\$00	
»	43028848	Abraão Teixeira Alves	FSMacau	45 600\$00	
»	46220348	José da Silva Comprido	BSGE	44 333\$00	
»	46256848	Raul Augusto Martins Pires Borrego	QG/RML	45 600\$00	
»	00192349	Manuel Monteiro da Rocha	QG/RML	45 600\$00	
»	00400549	Piedade Fernandes	QG/RMN	46 495\$00	
»	00777649	Carlos José Vieira de Aguiar	RAC	45 600\$00	
»	33022049	Francisco Mendes Gomes	CICA 1	45 600\$00	
»	34015749	Damião Lopes	QG/RMC	46 765\$00	
»	34116949	Joaquim Dias Grilo	RIF/DT	42 328\$00	
»	38517249	António de Brito	QG/RML	45 600\$00	
				QG/RMN	45 600\$00

Posto	de Idt. N.º	Nome	Unidade	Desde 01/01/86
1.º Cabo Rd	38754149	Manuel Alves Brandão	EPT/CSP	45 600\$00
»	42053349	Fernando Manuel Vasco	FSMacau	45 600\$00
»	43337949	António Augusto dos Santos Pereira	FSMacau	45 600\$00
»	44086549	António Marques Pina	QG/RMC	45 600\$00
»	47017349	Mário José Bettencourt	RIAH	44 122\$00
»	38716150	Guilherme Cândido Gonçalves Peixoto	ESE	43 067\$00
»	43224950	Augusto Pinheiro	BAM	44 650\$00
»	46240850	Honorato Matias Simão	QG/RMS	46 858\$00
»	31102551	José Dias	QG/RML	33 883\$00
»	49041651	Artur Veríssimo	QG/ZMM	41 378\$00
»	38836952	Avelino Ribeiro da Cruz	QG/RMN	41 199\$00
»	45162852	Manuel Soares da Rocha	QG/RMN	38 000\$00
»	38285453	Joaquim Lourenço da Rocha	QG/RML	39 267\$00
»	39308753	Manuel Joaquim Esteves	QG/RMN	31 667\$00
»	43110153	Serafim Correia da Silva	QG/RML	37 070\$00
»	43316853	António de Matos	QG/RMN	31 983\$00
»	39091854	António Correia Vieira	QG/RMN	33 039\$00
»	00311055	Ernesto Roque Saúde	QG/RMC	36 100\$00
»	38206155	Francisco da Silva Dias	RCB/DRMBA	30 400\$00
»	001444856	Alfredo Barata da Fonseca	QG/RMC	42 117\$00
»	38196356	António da Rocha Araújo	QG/RMN	23 400\$00
»	38336056	António Martins	QG/RMN	34 833\$00
»	61196556	António José Duarte Fernandes Martins	QG/RML	45 600\$00
»	38246157	Domingos Duarte da Cunha	QG/RMN	27 444\$00
»	00957559	Francisco da Silva Almeida	QG/RMC	41 272\$00
»	47022559	Gregório da Costa Machado	QG/ZMA	31 033\$00
»	38157760	Bernardino Ferreira	QG/RMN	32 988\$00
»	47000260	José Francisco Ponceano de Melo	RIAH	29 824\$00
»	47013662	João Alberto de Freitas	QG/ZMA	22 300\$00
»	05355664	José Plácido Fernandes	QG/ZMA	19 100\$00
»	06260764	José Manuel Lourenço Jorge	QG/ZMA	19 800\$00
»	04698069	Adérito Francisco Duque	QG/RMN	19 400\$00
»	07013475	Manuel Fernando Rodrigues	GAG 1	9 867\$00

V — PENSÕES DE REFORMA E INVALIDEZ

1. De conformidade com o artigo 100.º do Decreto-Lei n.º 498/72, de 9 de Dezembro — Estatuto de Aposentação — se publica que os militares a seguir designados passaram a ser abonados das suas pensões pela Caixa Geral de Aposentações, a partir do mês de Outubro

Reforma:

Posto	Nome	N.º de Idt.	Unidade	Pensão
Soldado	Manuel Fernando da Cunha Lopes	07343363	DRMSE	13 176\$00
Invalidez:				
Posto	Nome	N.º de Idt.	Unidade	Pensão
1.º Cabo Soldado " " " " "	Domingos dos Santos Ferreira	04827165	DRMPO	12 122\$00
	António dos Santos Cordeiro	09999663	DRMSA	22 308\$00
	Ildeberto Amaral do Rego	09749671	DRMPD	13 176\$00
	José Francisco Oliveira Gomes	14126263	DRMSE	12 122\$00
	Josué Agostinho	35265144	DRMSA	13 176\$00
	Sebastião Baldino Ferreira	13720779	BIRT	13 176\$00

Deficientes das Forças Armadas:

Posto	Nome	N.º de Idt.	Unidade	Pensão
1.º Cabo Soldado " " " " "	Joaquim Gregório Seco Soudo	02522767	DRMEV	36 500\$00
	Abílio Ramalho da Silva	07655169	DRMSE	36 500\$00
	António Aires Garcia	39056862	DRMLA	36 500\$00
	António Batista Carpinteiro	07233769	DRMCO	36 500\$00
	António Guerreiro Dias Limpo	06204565	DRMBE	28 800\$00
	José Fefhandes Sequeira	34129659	DRMFA	36 500\$00
	Manuel Carvalho de Sousa	14987771	DRMVR	36 500\$00
	Mário Luís da Conceição Patrício	06577467	BSGE	43 700\$00
	Nélson Zeferino Moreira Lopes Monteiro	00070469	DRMPO	36 500\$00

(Diário da República n.º 225 II Série, de 30SET86.)

2. De conformidade com o artigo 100.º do Decreto-Lei n.º 498/72, de 9 de Dezembro — Estatuto de Aposentação — se publica que os militares a seguir designados passaram a ser abonados das suas pensões pela Caixa Geral de Aposentações, a partir do mês de Novembro de 1986.

Reforma:

Posto	Nome	N.º de Idt.	Unidade	Pensão
1.º Cabo Rd	Carlos de Freitas	49027437	QG/ZMM	45 600\$00

Invalidez:

Posto	Nome	N.º de Idt.	Unidade	Pensão
1.º Cabo Soldado " " " " "	Albano Gonçalves da Cruz	03315681	RCB	25 330\$00
	Elói António Rodrigues da Silva	05588272	DRMBA	13 176\$00
	Francisco Inácio da Paz	19983868	DRMLA	13 176\$00
	Augusto de Gouveia	05266770	DRMLA	12 122\$00
	Florindo Marques Teixeira	01239470	DRMVI	22 308\$00
	Horácio Ferreira de Almeida	16368079	RIV	13 176\$00
	Jaime Moisés Martins Vieira	00095966	DRMFU	12 122\$00
	Joaquim Farinha de Jesus	16028683	ABSM	13 176\$00
	José Manuel de Freitas	19013870	DRMFU	12 122\$00
	José dos Santos Correia	02566870	DRMAV	12 122\$00
	Manuel Maria Dias	31294062	DRMLI	22 308\$00
	Moisés Gabriel da Silva	08970478	RIFU	13 176\$00

(Diário da República n.º 250, II Série, de 29OUT86.)

3. De conformidade com o artigo 100.º do Decreto-Lei n.º 498/72, de 9 de Dezembro — Estatuto de Aposentação — se publica que os militares a seguir designados passaram a ser abonados das suas pensões pela Caixa Geral de Aposentações, a partir do mês de Dezembro de 1986.

Invalides:

Posto	Nome	N.º de Idt.	Unidade	Pensão
1.º Cabo	Adelino da Costa Marques	00089463	DRMSE	12 122\$00
»	António João Martins Bernardo	14943568	DRMBE	12 122\$00
»	António Pereira da Silva	01545367	DRMPO	12 122\$00
»	Ernestino Nunes	09547864	DRMPO	13 176\$00
»	Manuel Ribeiro da Fonseca	11449368	RLL	13 176\$00
»	Ramiro Dias Loureiro	00504666	DRMLE	13 176\$00
Soldado	Américo Fernandes de Castro	18114984	RCSM	12 122\$00
»	Anselmo da Ressurreição Vicente Ruço	07527967	DRMLA	12 122\$00
»	António Duarte Rio	34045741	DRMFA	13 176\$00
»	António Jerónimo Barbosa Soares	01408780	RIP	12 122\$00
»	António José do Espírito Santo	08205667	DRMBE	12 122\$00
»	António Manuel dos Anjos Tranchete	08879966	DRMVR	12 122\$00
»	António do Nascimento Pires	18955283	ESE	12 122\$00
»	Bernardino Nicolau Batista	07932471	DRMSA	11 320\$00
»	Carlos Carneiro Fernandes	06314583	DRMLA	13 176\$00
»	Emílio António das Dores Conceição	10856368	DRMBE	12 122\$00
»	Fernando Mendes Carvalheira	41264348	DRMSE	12 122\$00
»	Francisco José Rodrigues Costa	14792783	DRMVR	12 122\$00
»	Jaime dos Remédios Mendes	00677168	DRMLI	12 122\$00
»	Joaquim Macedo Pereira	06502082	RASP	12 122\$00
»	Jorge Bentes Madeira	00477469	DRMFA	12 122\$00
»	José António da Conceição Mestre	02649567	DRMFA	12 122\$00
»	José Augusto Lourenço	16741568	DRMVI	12 122\$00
»	José Manuel de Almeida	39227260	DRMLA	12 122\$00
»	José Manuel Marchão de Almeida	06716481	BSM	13 176\$00
»	José dos Reis Ribeiro	05442272	DRMVR	12 122\$00
»	Leovegildo Henrique Vaucher Ladeira Fonseca dos Santos	12600281	DRMLI	13 176\$00
»	Manuel da Conceição Mendes	11803669	DRMLE	13 176\$00
»	Manuel Pereira	48047146	DRMPD	13 176\$00
»	Manuel Ribeiro Gabirro	18513184	DRMSA	12 122\$00
»	Octávio José Lobão	43118131	DRMVR	11 320\$00
»	Venâncio de Sousa Pereira	09927571	DRMBA	13 176\$00

(Diário da República n.º 272, II Série, de 25 Nov86.)

4. De conformidade com o artigo 100.º do Decreto-Lei n.º 498/72, de 9 de Dezembro — Estauto de Aposentação — se publica que os militares a seguir designados passaram a ser abonados das suas pensões pela Caixa Geral de Aposentações, a partir do mês de Janeiro de 1987.

Invalides:

Posto	Nome	N.º de Idt.	Unidade	Pensão
1.º Cabo	Joaquim Fernando Pereira Teixeira	05230467	DRMBA	12 122\$00
»	José Carlos Grazina Tavares	07646984	RCMD	12 122\$00
»	Telmo Fernandes da Costa	31402160	DRMLI	12 122\$00
Soldado	Alfredo Jorge da Silva Grilo	15551470	DRMSE	12 122\$00
»	António Correia Amaral	00404667	DRMCO	11 320\$00
»	António Joaquim da Conceição Soares	11117267	DRMAB	12 122\$00
»	Carlos Eduardo Fernandes Tomé	04263366	DRMAB	12 122\$00
»	Domingos Salgado Gonzaga	19129472	DRMBA	12 122\$00
»	Joaquim Martins Castro	06913070	DRMBA	13 176\$00
»	José Alves Neto	01828082	RT	12 122\$00
»	José Joaquim de Castro Pinto de Faria	15624583	RIP	12 122\$00
»	José Luís de Jesus Alves	11714483	DRMAB	12 122\$00
»	José Ribeiro de Faria	05371269	DRMBA	13 176\$00
»	Luís Francisco Lopes	09597064	DRMLI	12 122\$00
»	Manuel Coelho Pinto	03121868	DRMVR	12 122\$00
»	Vitorino Virtudes Camacho	14120472	DRMSE	12 122\$00

(Diário da República n.º 299, II Série, de 30Dez86.)

5. De conformidade com o artigo 46.^º e com os n.^{os} 1 e 3 do artigo 100.^º do Decreto-Lei n.^º 498/72, de 9 de Dezembro, na nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.^º 191-A/79, de 25 de Junho, se publica para o efeito do que dispõe o n.^º 1 do artigo 73.^º do mesmo diploma, a relação dos militares que, a partir das datas que a cada um se indica, passam a ser pagos pela Caixa Geral de Aposentações:

Posto	N. ^º de Idt.	Nome	Pensão	Data a partir da qual passaram a ser pagos pela Caixa Geral de Aposentações e Diário da República em que foi publicado
Soldado	61245473 » 1. ^º Cabo	Do Rec. da ex-PU de Angola: Mário Geraldes Saraiava Bernardino Sousa Marinho Belmiro Tavares	13 176\$00 12 122\$00 36 500\$00	01/10/86 (D.R. n. ^º 225 — II Série de 30/09/86) 01/10/86 (D.R. n. ^º 225 — II Série de 30/09/86) 01/10/86 (D.R. n. ^º 170 — II Série de 26/07/86)
Soldado	70144469 » 70864768 » 72259671 » 73698872 » 72662871 » 72666871	Do Rec. da ex-PU de Moçambique: Rui Carlos Machado da Cruz Costa Sérgio Manuel Correia Vieira Claudino Frade Momade Icbal Fausto Henrique de P. da S. Castro Manuel Pacheco	36 500\$00 12 122\$00 12 122\$00 22 308\$00 36 500\$00 36 500\$00	01/11/86 (D.R. n. ^º 250 — II Série de 29/10/86) 01/11/86 (D.R. n. ^º 250 — II Série de 29/10/86) 01/12/86 (D.R. n. ^º 272 — II Série de 25/11/86) 01/12/86 (D.R. n. ^º 272 — II Série de 25/11/86) 01/12/86 (D.R. n. ^º 272 — II Série de 25/11/86) 01/12/86 (D.R. n. ^º 272 — II Série de 25/11/86)
	82072365 » 82146469	Do Rec. da ex-PU da Guiné: Iaia Traualé Braima Dabó	38 900\$00 50 000\$00	01/12/86 (D.R. n. ^º 272 — II Série de 25/11/86) 01/12/86 (D.R. n. ^º 272 — II Série de 25/11/86)
	80132371	Do Rec. da ex-PU de Cabo Verde: Francisco Sales Monteiro.....	9 430\$00	01/01/85 (D.R. n. ^º 296 — II Série de 24/12/84)

6. De conformidade com o artigo 46.^º e com os n.^{os} 1 e 3 do artigo 100.^º do Decreto-Lei n.^º 498/72, de 9 de Dezembro, na nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.^º 191-A/79, de 25 de Junho, se publica para o efeito do que dispõe o n.^º 1 do artigo 73.^º do mesmo diploma, a relação dos militares que, a partir das datas que a cada um se indica, passam a ser pagos pela Caixa Geral de Aposentações:

Posto	N. ^º de Idt.	Nome	Unidade	Pensão	Data a partir da qual passaram a ser pagos pela Caixa Geral de Aposentações e Diário da República em que foi publicado
Sold Rec	00255483 » 17292884 » 01877384	Domingos António da Silva Teixeira Ezequiel Clemente da Silva Barros José João Formoso Amaral	RCMDS RCSM DGMSG	14 694\$00 12 122\$00 12 122\$00	01/10/86 (D.R. n. ^º 225 — II Série de 30/09/86) 01/10/86 (D.R. n. ^º 225 — II Série de 30/09/86)
	05679484 » 04497684	José Manuel de Jesus Henriques João Paulo Malaca de Carvalho Santana	RCE EPC	12 122\$00 12 122\$00	01/10/86 (D.R. n. ^º 225 — II Série de 30/09/86) 01/11/86 (D.R. n. ^º 250 — II Série de 29/10/86)
	02228184 » 07610984	Anadeu Ernesto Vieira da Silva Francisco José Vieira Muge	DRMBa RIQ	13 176\$00 13 176\$00	01/12/86 (D.R. n. ^º 272 — II Série de 25/11/86) 01/12/86 (D.R. n. ^º 272 — II Série de 25/11/86)
	14535084 » 11822883 » 18902980	Luis Correia Pimenta Manuel Augusto das Neves Ribeiro	RIE RIP RCMDS	12 122\$00 12 122\$00 13 176\$00	01/12/86 (D.R. n. ^º 272 — II Série de 25/11/86) 01/12/86 (D.R. n. ^º 272 — II Série de 25/11/86) 01/12/86 (D.R. n. ^º 272 — II Série de 25/11/86)

VI — DECLARAÇÕES**A — Colocações e desempenho de funções:**

Prastam serviço nas unidades e estabelecimentos militares que se indicam, as seguintes praças na situação de reserva:

Desde 11 de Março de 1986:

- 1.^º Cabo Rd (43015850) Hernâni de Sousa Ribeiro de Carvalho, no RAL.

Desde 27 de Junho de 1986:

- 1.^º Cabo Rd (39276350) Augusto César Branco, na FSMacau.

Desde 1 de Janeiro de 1987:

- 1.^º Cabo Rd (32304141) António Maria Tavares, no RYPD;
1.^º Cabo Rd (44248944) Acácio Pinto Ribeiro, no RIV;
1.^º Cabo Rd (36047845) Óscar Eduardo Barradas Carneiro, nas FSMacau;
1.^º Cabo Rd (38014145) Alberto José Pinheiro, no BAM;
1.^º Cabo Rd (80754445) José Gentil da Silva, no BSGE;
1.^º Cabo Rd (48027346) Manuel Moniz, no RYPD;
1.^º Cabo Rd (31080347) Rafael Eugénio, no Destacamento de Queluz/CIAAC;
1.^º Cabo Rd (32124647) Rodrigo Gregório, na EPE;
1.^º Cabo Rd (33191847) Teotónio Augusto Fialho, no ABSM;
1.^º Cabo Rd (34159147) José Faustino, no RIQ;
1.^º Cabo Rd (38037747) José António de Barros, no HMDIC;
1.^º Cabo Rd (40025447) Serafim de Almeida Andrade, no BIA;
1.^º Cabo Rd (41238347) Victor Manuel Ferreira Alves, no BIRT;
1.^º Cabo Rd (44168147) Alfredo Fernandes Ferreira, no RIQ;
1.^º Cabo Rd (31143148) Luís Martinho, no RE 1;
1.^º Cabo Rd (33014148) José Mendes Caronho, no BSGE;
1.^º Cabo Rd (39296448) Amândio Monsalvarga, nas FSMacau;
1.^º Cabo Rd (42049148) José Armando Paulo Gonçalves, nas FSMacau;
1.^º Cabo Rd (00400549) Piedade Fernandes, no RAC;
1.^º Cabo Rd (00777649) Carlos José Vieira de Aguiar, no CICA 1;
1.^º Cabo Rd (34015749) Damião Lopes, no Des. Tavira/RIF;
1.^º Cabo Rd (38754149) Manuel Alves Brandão, na EPT;
1.^º Cabo Rd (42053349) Fernando Manuel Vasco, nas FSMacau;

- 1.º Cabo Rd (43337949) António Augusto dos Santos Pereira, nas FSMacau;
- 1.º Cabo Rd (44086549) António Marques Pina, no QG/RMC;
- 1.º Cabo Rd (31329250) António Quintino, no RALIS;
- 1.º Cabo Rd (32186550) António Lourenço Guerreiro, na EPE;
- 1.º Cabo Rd (38716150) Guilherme Cândido Gonçalves Peixoto, na ESE;
- 1.º Cabo Rd (39218050) António Augusto, no RALIS;
- 1.º Cabo Rd (39276350) Augusto César Branco, nas FSMacau;
- 1.º Cabo Rd (43015850) Hernâni de Sousa Ribeiro de Carvalho, no RAL;
- 1.º Cabo Rd (43224950) Augusto Pinheiro, no BAM;
- 1.º Cabo Rd (49041651) Artur Veríssimo, no QG/ZMM;
- 1.º Cabo Rd (38206155) José da Silva Dias, no RCB;
- 1.º Cabo Rd (07013475) Manuel Fernando Rodrigues, no GAG 1.

B — Transferências:

Destacamento de Queluz (CIAAC)

- 1.º Cabo Rd (31080347) Rafael Eugénio, do RIQ, devendo ser considerado nesta situação desde 21 de Outubro de 1986.

Hospital Militar de Doenças Infecto-Contagiosas

- 1.º Cabo Rd (38037747) José António de Barros, do BSGE, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Janeiro de 1987.

C — Desligado do serviço:

De harmonia com o artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 28 404, de 31 de Dezembro de 1937, é considerado na situação de desligado do serviço desde a data que lhe vai indicada, por atingir o limite de idade, para transitar para a situação de reforma, a praça na situação de reserva a seguir mencionada:

Desde 20 de Outubro de 1986:

- 1.º Cabo Rd (38004537) Manuel Gomes Rodrigues Fernandes, do QG/RMN.

D — Diversos:**1 — Anulação de pensão de reserva:**

Que o valor da pensão de reserva fixado na O. E. n.^o 1 — 5.^a Série, de 1 de Janeiro de 1986, página 14, respeitante ao 1.^º Cabo Rd (07013475) Manuel Fernando Rodrigues, do GAG 1, seja anulada e sem qualquer efeito.

(Nota n.^o 3657 de 15 de Janeiro de 1987, da RPFE/CFE).

VII — OBITUÁRIO**1 — Praças na reforma:**

1986:

Dezembro, 5 — 1.^º Cabo Rd (40018435) Manuel da Silva, do QG/RMC.

Setembro, 14 — Soldado (38165512) João da Silva, do QG/RMN.

Outubro, 29 — 1.^º Cabo (85001828) José Correia, do QG/RML.

Novembro, 26 — Soldado (00052725) Filipe Ferreira, do QG/RML.

Pensionistas por invalidez:

1985:

Maio, 2 — Soldado (04883763) António João Garcia Lopes, do QG/RMS.

1986:

Setembro, 19 — Soldado (10871768) António Manuel dos Santos Machado, do QG/RMC.

Outubro, 14 — Soldado (21590164) Custódio Macedo Duarte, do QG/RMN.

Outubro, 30 — Soldado (09540763) Leopoldo Gomes, do QG/RML.

Novembro, 5 — Soldado (10975371) Fernando Fonseca Rodrigues, do QG/RMC.

Novembro, 25 — Soldado DFA (478/14) João de Sousa, do QG/RMC.
Dezembro, 11 — Soldado (23093711) João Saraiva, do QG/RML.
Dezembro, 21 — Soldado (14626971) José Joaquim Gonçalves Correia,
do QG/RML.

O Chefe do Estado-Maior do Exército

Mário Firmino Miguel, general

Está conforme:

O Ajudante-General

José Fernando Lopes Gomes Marques
Sou.

José Fernando Lopes Gomes Marques, general



MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL
ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO

ORDEM DO EXÉRCITO

5.^a SÉRIE

N.^o 2/1 DE ABRIL DE 1987

Publica-se ao Exército o seguinte:

I — JUSTIÇA E DISCIPLINA

Condecorações:

Ministério da Defesa Nacional

Estado-Maior do Exército

Por portaria de 10 de Fevereiro de 1987:

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de mérito militar de 4.^a classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos artigos 33.^º e 36.^º do Regulamento da Medalha Militar, de 20 de Dezembro de 1971, o 1.^º Cabo Rd (06171577) António Raimundo Velez, do BSM.

Estado-Maior do Exército

Direcção do Serviço de Justiça e Disciplina

Condecorados com a medalha de ouro de comportamento exemplar, por despacho das datas que se indicam e em conformidade com as disposições do Regulamento da Medalha Militar, promulgado pelo Decreto n.^º 566/71, de 20 de Dezembro, as seguintes praças:

Do Exército:

3 de Janeiro de 1987:

1.º Cabo Rd (39312656) Justiniano Amândio Lopes.

19 de Janeiro de 1987:

1.º Cabo Rd (45052052) Artur Duarte Trindade.

Da Guarda Fiscal:

26 de Janeiro de 1987:

Soldado (4305/57) Francisco do Nascimento Louçano;
Soldado (4480/58) Fernando Rodrigues de Castro;
Soldado (4545/58) Amadeu Augusto do Nascimento;
Soldado (4331/57) Alfredo Guedes de Melo.

6 de Fevereiro de 1987:

Soldado (4513/58) Joaquim Silva Caeiro;
Soldado (4530/58) José Rodrigues;

20 de Fevereiro de 1987:

Soldado (4435/58) António Pereira.

Da Guarda Nacional Republicana:

12 de Janeiro de 1987:

Cabo Chefe (33/570072) José Teixeira Leite;
Cabo Chefe Inf (82/580175) Marcílio Rosa da Costa;
Cabo Inf (44/590029) Libório Gonçalves Serra;
Cabo Inf (60/580092) João Domingos Xavier;
Cabo Art carp. (56/590146) José Santos Correia;
Soldado (172/570196) Manuel Augusto da C. Costa;
Soldado Inf (193/580179) Avelino Gonçalves;
Soldado Inf (224/580186) José Maria Ferreira Gonçalves;
Soldado Inf (226/580049) José Ribeiro;
Soldado Inf (121/560311) Joaquim Rodrigues.

3 de Fevereiro de 1987:

Cabo (22/57096) José Mendes;
Cabo (219/580070) Manuel Eusébio da Costa Rocha;
Cabo (60/570242) José Correia Cabaço;
Cabo (10/580194) Bartolomeu das Dores;
Soldado (454/570077) Henrique Augusto Esteves;
Soldado Inf (122/580084) Armando Conceição Almeida;
Soldado Tm (185/560337) Avelino dos Santos.

17 de Fevereiro de 1987:

Cabo de infantaria (590067) Manuel Severino Martins.

Que os militares abaixo mencionados, do Regimento de Comandos, estão autorizados a usar a insígnia de pára-quedista de grau 1 das Forças Armadas da República Federal da Alemanha.

1.º Cabo Rd «CMD» (00462371) Fernando Alvega Palma;
1.º Cabo Rd «CMD» (01512872) Joaquim Maria Pombo dos Santos.

II — MUDANÇAS DE SITUAÇÃO

Praças readmitidas:

Passagem ao escalão de tropas licenciadas:

Passou a ser considerado nesta situação, desde 12 de Janeiro de 1987, o 1.º Cabo Rd (07315872) Manuel Pereira Rodrigues, do RIAH.

Passou a ser considerado nesta situação, desde 16 de Janeiro de 1987, o 1.º Cabo Rd (19231378) João Manuel Ferreira Rodrigues, do BC5/CHESMATI.

Passou a ser considerado nesta situação, desde 26 de Março de 1987, o 1.º Cabo Rd (19887777) João Manuel Biléu Sancho, do BC5/CHESMATI.

Passagem à situação de reserva:

Passou a ser considerado nesta situação, desde 28 de Julho de 1986, nos termos da condição 1.ª da alínea b) do n.º 1 do artigo 1.º do

Decreto-Lei n.º 514/79, de 28 de Dezembro, o 1.º Cabo Rd (39220750) António Luís Cachinho, das FS MACAU.

Fica com a pensão mensal de 48 500\$00. Conta 36 anos de serviço.

(Por portaria de 21 de Outubro de 1986.)

Passou a ser considerado nesta situação, desde 1 de Dezembro de 1986, nos termos da condição 4.ª da alínea c) do n.º 1 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 514/79, de 28 de Dezembro, o 1.º Cabo Rd (81971163) Vicente Paulo Walter Lawson, do RCMDS.

Fica com a pensão mensal de 40 192\$00. Conta 29 anos e 10 meses de serviço.

(Por portaria de 19 de Janeiro de 1987.)

Passou a ser considerado nesta situação desde 28 de Dezembro de 1986, nos termos da condição 1.ª da alínea b) do n.º 1 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 514/79, de 28 de Dezembro, o 1.º Cabo Rd (32099750) João António Ferreira Claudino, do RAL. Fica com a pensão mensal de 45 600\$00. Conta 36 anos de serviço.

(Por portaria de 13 de Março de 1987.)

Passou a ser considerado nesta situação desde 2 de Fevereiro de 1987, nos termos da condição 4.ª da alínea c) do n.º 1 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 514/79, de 28 de Dezembro, o 1.º Cabo Rd (35024055) João dos Santos Pinto, do RTm. Fica com a pensão mensal de 49 934\$00. Conta 33 anos e 2 meses de serviço.

(Por portaria de 13 de Março de 1987.)

Ingresso no quadro de readmitidos:

Passaram a ser consideradas nesta situação, desde as datas que se indicam, as praças em seguida mencionadas:

Desde 1 de Janeiro de 1987:

1.º Cabo «501 Socorrista» (00465981) Victor Manuel Antunes dos Santos, da CRRMC;

- 1.^º Cabo «501 Socorrista» (03094682) Carlos Alberto Ferreira Marques, do DFAD;
- 1.^º Cabo «091-Op. Trms. Inf» (03898182) Alfredo Manuel dos Santos Chita, do RIF;
- 1.^º Cabo «656 Escriturário» (07672782) Carlos Manuel da Conceição Gaspar, do BSGE/RT/DSP;
- 1.^º Cabo «656 Escriturário» (09019382) Henrique Pereira da Silva, do BC5/CHESMATI;
- 1.^º Cabo «656 Escriturário» (11348582) Luís Manuel Mateus Adrião, do BSGE/RT/DSP;
- 1.^º Cabo «583-Aj. Enf. Vet» (18035984) Leonardo Romeu Fernandes Micaelo, do RCB;
- 1.^º Cabo «656 Escriturário» (17414885) Mário José Camasão Silva, do BIA/DRMCO.

Desde 4 de Fevereiro de 1987:

- 1.^º Cabo «675 Músico» (01595784) Rui Miguel Mendes Gomes, do RIT.

Desde 5 de Fevereiro de 1987:

- 1.^º Cabo «675 Músico» (04191183) José Alexandrino Lopes Rebelo, do RIP.

(Por despacho de 23 de Janeiro de 1987.)

III — COLOCAÇÕES E TRANSFERÊNCIAS

Praças readmitidas:

Escolas práticas das armas e serviços, centros de instrução e unidades:

Batalhão do Serviço Geral do Exército

São consideradas nesta situação, desde 1 de Março de 1987, as praças em seguida mencionadas:

- 1.^º Cabo Rd «656 Escriturário» (07672782) Carlos Manuel Conceição Gaspar, do BSGE/RT/DSP;

1.º Cabo Rd «656 Escriturário» (11348582) Luís Manuel Mateus Adrião, do BSGE/RT/DSP.

Ficam em diligência na Repartição de Recrutamento/DSP/EME.

Regimento de Infantaria de Chaves

1.º Cabo Rd «501 Socorrista» (05132779) Armando José Filipe Serrista, da EPI, devendo ser considerado nesta situação desde 2 de Fevereiro de 1987.

Actualizações:

IV — PENSÕES DE RESERVA

As pensões de reserva das praças abaixo discriminadas são actualizadas para os quantitativos que a cada um se indica, desde as datas a seguir mencionadas:

Posto	N.º de Idt.	Nome	Unidade	Desde 01/03/84	Desde 01/01/85	Desde 01/04/86	Desde 21/04/86	Desde 01/06/86	Desde 01/01/87
1.º Cabo Rd	04698069	Adérito Francisco Duque	QG/RMN	13 955\$00	16 605\$00	48 500\$00	47 826\$00	48 500\$00	53 900\$00
»	46203546	José Paulo Canejo	QG/RMS						51 000\$00
»	00163547	Serafim dos Santos Ferreira	QG/RMN						50 646\$00
»	44086449	António Lopes Pina	QG/RMC						51 000\$00
»	09454577	Joaquim Celestino Mota Balbino	QG/RMS						49 229\$00
»	39276444	José Carmo Henrique	QG/RMN						51 000\$00
»	42272134	Abel Ferreira	QG/RML						38 958\$00
»	38062238	Manuel Torres Lima	QG/RMN						51 000\$00
»	44223438	José Domingues Augusto	QG/RMC						51 000\$00
»	36099839	Alfredo Pinto de Castro	QG/RMN						51 000\$00
»	36047540	Alberto Luís	QG/RMN						51 000\$00
»	36301940	António Augusto Teixeira Leite	QG/RML						47 104\$00
»	38138340	António da Silva	QG/RMN						51 000\$00
»	32304141	António Maria Tavares	RIPD						49 111\$00
»	38510741	Francisco da Silva	QG/RMN						48 521\$00
»	00018042	Júlio Neves	QG/RML						51 000\$00
»	14094643	Domingos Soares Oliveira	QG/RML						50 764\$00
»	32257544	Martinho dos Reis	QG/RMC						51 000\$00
»	34109444	Manuel Francisco António	QG/RMS						51 000\$00
»	36416744	Virgílio Dias de Almeida	QG/RMC						42 972\$00
»	38180344	António Pereira de Carvalho	QG/RMC						51 000\$00
»	38730744	Augusto Joaquim Rebelo	QG/RMN						51 000\$00
»	44248944	Acácio Pinto Ribeiro	RIV						50 174\$00
»	31015945	Miguel de Carvalho Lopes Braz	QG/RML						51 000\$00
»	34002945	José Gonçalves Ventura	QG/RMS						51 000\$00
»	36047845	Óscar Eduardo Barradas Carneiro	FSMacau						51 000\$00
»	38014145	Alberto José Pinheiro	BAM						42 972\$00
»	80754445	José Gentil Silva	BSGE						51 000\$00
»	35101646	António Vitoriano Ricardo	QG/RML						51 000\$00
»	40040546	Manuel Francisco Ferreira	QG/RMC						51 000\$00
»	43016946	José de Oliveira Carvalho	QG/RMN						50 174\$00
»	46203546	José Paulo Canejo	RIPD						53 900\$00
»	48027346	Manuel Moniz	QG/ZMM						49 347\$00
»	49043246	Manuel Franco	QG/RMN						36 361\$00
»	00163547	Serafim dos Santos Ferreira	QG/CIAAC						53 151\$00
»	31080347	Rafael Eugénio							41 910\$00

Posto	N.º de 1dt.	Nome	Unidade	Desde 01/03/84	Desde 01/01/85	Desde 01/04/86	Desde 21/04/86	Desde 01/06/86	Desde 01/01/87
1.º Cabo Rd	32124647	Rodrigo Gregório	EPE						51 000\$00
"	33057847	Emídio Anastácio de Sousa	QG/RMS						47 813\$00
"	33081947	João da Piedade	QG/RMS						48 757\$00
"	33191847	Tectónio Augusto Fialho	ABSM						51 000\$00
"	34159147	José Faustino	RIQ						44 271\$00
"	36046647	Alberto Ângelo Leite Teixeira	QG/RML						53 300\$00
"	38037747	José António de Barros	HMDIC						51 000\$00
"	40025447	Serafim Almeida Andrade	BIA						51 000\$00
"	41238347	Vitor Manuel Ferreira Alves	BIRT						51 000\$00
"	42316947	Manuel Martins	QG/RMC						51 000\$00
"	44168147	Alfredo Fernandes Ferreira	RIQ						51 000\$00
"	00131348	Domingos Andrade Ferreira	QG/RML						50 997\$00
"	31143148	Luis Martins Rito	RE 1						51 000\$00
"	33014148	José Mendes Caronho	BSGE						48 049\$00
"	33154548	José Alexandre da Conceição	QG/RMS						53 300\$00
"	39296448	Amândio Monsalvarga	FSMacau						51 000\$00
"	42049148	José Armando Paulo Gonçalves	FSMacau						51 000\$00
"	46220348	José da Silva Comprido	QG/RML						51 000\$00
"	46256848	Raul Augusto Martins Pires Borrego	QG/RML						51 000\$00
"	49035448	Mário Batista Rosado	QG/ZMM						51 656\$00
"	00192349	Manuel Monteiro da Rocha	QG/RMN						51 895\$00
"	00400549	Piedade Fernandes	RAC						51 000\$00
"	00777649	Carlos José Vieira de Aguiar	CICA 1						51 000\$00
"	33022049	Francisco Mendes Gomes	QG/RMC						52 165\$00
"	34015749	Damião Lopes	RIF/DT						47 340\$00
"	34116949	Joaquim Dias Grilo	QG/RML						51 000\$00
"	38517249	António de Brito	QG/RMN						51 000\$00
"	38754149	Manuel Alves Brandão	EPT						51 000\$00
"	42053349	Fernando Manuel Vasco	FSMacau						51 000\$00
"	43337949	António Augusto dos Santos Pereira	QG/RMC						53 900\$00
"	44086449	António Lopes Pina	QG/ZMA						53 900\$00
"	44086549	António Marques Pina	QG/RMS						54 200\$00
"	47017349	Mário José Bettencourt	RALIS						45 806\$00
"	16227150	João Miguel Ribeiro Bringela	RAL						51 000\$00
"	31329250	António Quintino	EPE						51 000\$00
"	32099750	João António Ferreira Claudino	QG/RMC						51 000\$00
"	32186550	António Lourenço Guerreiro	QG/RML						54 200\$00
"	33034950	José Rodrigão Pais	QG/RML						54 333\$00
"	35015350	António Duarte da Bernarda	QG/RML						54 200\$00
"	36081350	José Maria Antunes	QG/RML						
"	36310150	Hermenegildo Tomás Bicho	QG/RML						

Posto	N.º de Idt.	Nome	Unidade	Desde 01/03/84	Desde 01/01/85	Desde 01/04/86	Desde 21/04/86	Desde 01/06/86	Desde 01/01/87
1.º Cabo Rd	38206155	Francisco da Silva Dias	RCB ESE						34 000\$00
"	38716150	Guilherme Cândido Gonçalves Peixoto	RALIS						48 167\$00
"	39218050	António Augusto	FSM Macau						49 229\$00
"	39276350	Augusto César Branco	FSM Macau						51 000\$00
"	39220750	António Luís Cachinho	QG/RML RAL						54 200\$00
"	40185050	José Fernandes de Almeida	BAM						54 200\$00
"	43015850	Hernâni de Sousa Ribeiro Carvalho	QG/RMS						51 000\$00
"	43224950	Augusto Pinheiro	QG/RML						49 938\$00
"	46240850	Honorato Matias Simão	QG/RMC						52 258\$00
"	31102551	José Dias	QG/ZMM						37 896\$00
"	40086651	António Bandeira da Conceição	QG/RMN						52 779\$00
"	49041651	Artur Veríssimo	QG/RMN						46 278\$00
"	38836952	Avelino Ribeiro da Cruz	QG/RML						45 974\$00
"	45162852	Manuel Soares da Rocha	QG/RMN						42 500\$00
"	38285453	Joaquim Lourenço da Rocha	QG/RML						43 917\$00
"	39308753	Manuel Joaquim Esteves	QG/RMN						35 417\$00
"	43110153	Serafim Correia da Silva	QG/RMC						41 445\$00
"	43316853	António de Matos	QG/RMN						35 771\$00
"	39091854	António Correia Vieira	QG/RMN						36 951\$00
"	00311055	Ernesto Roque Saúde	QG/RMC						40 375\$00
"	00144856	Alfredo Barata da Fonseca	QG/RMN						47 104\$00
"	38196356	António da Rocha Araújo	QG/RMN						26 163\$00
"	38336056	António Martins	QG/RMN						38 958\$00
"	61196556	António José Duarte Fernandes Martins	QG/RML						51 000\$00
"	38246157	Domingos Duarte da Cunha	QG/RMN						30 694\$00
"	00957559	Francisco da Silva Almeida	QG/RMC						46 160\$00
"	47022559	Gregório da Costa Machado	QG/ZMA						34 708\$00
"	00058660	José Ilídio Garcia	QG/ZMA						39 144\$00
"	38157760	Bernardino Ferreira	QG/RMN						36 763\$00
"	47000260	José Francisco Ponceano de Melo	QG/ZMA						33 349\$00
"	81971163	Vicente Paulo Walter Lawson	QG/RML						44 916\$00
"	05355664	José Plácido Fernandes	QG/ZMA						21 355\$00
"	06260764	José Manuel Lourenço Jorge	QG/ZMA						22 138\$00
"	04698069	Adério Francisco Duque	QG/RMN						21 769\$00
"	07013475	Manuel Fernando Rodrigues	GAG 1						11 023\$00
"	09454577	Joaquim Celestino Mota Balbino	QG/RMS						11 845\$00

V — PENSÕES DE REFORMA E INVALIDEZ

1 — De conformidade com o artigo 100.º do Decreto-Lei n.º 498/72, de 9 de Dezembro — Estatuto de Aposentação —, se publica que os militares a seguir designados passaram a ser abonados das suas pensões pela Caixa Geral de Aposentações, a partir do mês de Fevereiro de 1987.

Invalidez:

Posto	Nome	N.º de Idt.	Unidade	Pensão
1.º Cabo	Domingos Teixeira da Silva	00122262	DRMBA	13 600\$00
»	Joaquim Leitão Pires	07205564	DRMLI	14 700\$00
»	José Simões da Costa Ratola	01046665	DRMSA	11 700\$00
»	Manuel Fernandes	43261055	DRMVR	13 600\$00
»	Rafael Pereira Simões	12511168	DRMAV	14 700\$00
Soldado	Adelino José Alves Lopes	03521767	DRMBA	13 600\$00
»	Afonso Simões da Silva	16918769	DRMAV	14 700\$00
»	António da Cruz Cardoso	02835072	DRMVI	11 700\$00
»	António Duarte Henriques	04278069	DRMPO	11 700\$00
»	António Ferreira Rosa	02255564	DRMCO	11 700\$00
»	Eduardo Alberto Menezes Miranda	03000083	AM	13 600\$00
»	Inácio da Silva Capucho	03975569	DRMLI	11 700\$00
»	João José Marreiros de Jesus	08046581	EPI	14 700\$00
»	Joaquim António Sebastião	17735768	DRMBE	13 600\$00
»	José Dias Simões	01521266	DT	13 600\$00
»	José Domingues da Costa	06075182	RCE	31 100\$00
»	José Malagueira Fernandes Vidigal	08541568	DRMSE	11 700\$00
»	José Marques dos Santos	02990872	DRMAV	11 700\$00
»	José Martins da Silva	03735763	DRMEV	13 600\$00
»	Manuel Henriques Castanheira	09779871	DRMCO	11 700\$00
»	Manuel Maria Pedro	03881066	DRMAB	13 600\$00

Deficientes das Forças Armadas:

Posto	Nome	N.º de Idt.	Unidade	Pensão
Soldado	António Manuel Santos Simões	16694968	DRMSA	43 813\$00
»	Joaquim dos Santos Mesquita	00417864	DRMCB	43 250\$00
»	Manuel da Conceição Correia	02522971	DRMBE	44 375\$00
»	Manuel Joaquim Alves Leite	04256565	DRMPO	45 500\$00

(Diário da República, n.º 22, II Série, de 27Jan87.)

2 — De conformidade com o artigo 100.º do Decreto-Lei n.º 498/72, de 9 de Dezembro — Estatuto de Aposentação —, se publica que os militares a seguir designados passaram a ser abonados das suas pensões pela Caixa Geral de Aposentações, a partir do mês de Março de 1987.

Invalidez:

Posto	Nome	N.º de Idt.	Unidade	Pensão
1.º Cabo	António Ferreira da Silva	00535158	DRMPO	11 700\$00
»	João Fernando Pires Peixoto	08996374	RE 1	14 700\$00
»	Jorge Manuel Soares Petisca	01486381	DRMAB	14 700\$00
»	Manuel Filipe Coelho Borla	05872873	DRMSE	11 700\$00
Soldado	Adérito Vieira dos Santos Moreira	09722366	DRMPO	13 600\$00
»	António José Pombinho	46044461	DRMLI	11 700\$00
»	Artur Alexandre Guedes	01952768	DRMPO	11 700\$00
»	Francisco Teixeira	00376862	DRMLA	13 600\$00
»	Joaquim Guerreiro	08829566	DRMSE	11 700\$00
»	Joaquim José Pedrosa Antunes	02884277	RASP	29 000\$00
»	Manuel de Almeida Teixeira	03558463	DRMAV	21 500\$00
»	Manuel Fernandes Costa	07716667	DRMBA	11 700\$00
»	Miguel de Gabriel Lopes	17808577	DRMBA	14 700\$00

Deficientes das Forças Armadas:

Posto	Nome	N.º de Idt.	Unidade	Pensão
Soldado	Cristiano Jorge Gomes Moreira	15339170	DRMPO	44 944\$00

(*Diário da República*, n.º 48, II Série, de 26Fev87.)

3 — De conformidade com o artigo 100.º do Decreto-Lei n.º 498/72, de 9 de Dezembro — Estatuto de Aposentação —, se publica que os militares a seguir designados passaram a ser abonados das suas pensões pela Caixa Geral de Aposentações, a partir do mês de Abril de 1987.

Reforma:

Posto	Nome	N.º de Idt.	Unidade	Pensão
1.º Cabo Rd	Mário Fernando Ferreira	23009211	QG/RML	23 600\$00

Invalidez:

Posto	Nome	N.º de Idt.	Unidade	Pensão
1.º Cabo Soldado	João Noémio Rosa Bico	46055251	DRMEV	13 600\$00
»	Alberto de Sousa Rodrigues	02790163	DRMVI	14 700\$00
»	António Francisco Penacho Carocinho	00986071	DRMBE	11 700\$00
»	António Victoriano dos Santos Neves	07973565	DRMLI	11 700\$00
»	Franklim Candeias Bárbara	33051361	DRMSE	11 700\$00
»	José Augusto Carvalho da Silva	06652865	DRMVR	14 700\$00
»	José Manuel Ventura Casimiro	09343183	RIT	13 600\$00
»	José de Matos Vieira	04413563	DRMLI	13 600\$00
»	Júlio Amaral Almeida	02958870	DRMLI	11 700\$00
»	Manuel Gomes Festas	09050884	ABSM	13 600\$00
»	Manuel dos Santos Carrondo Tomaz	19721268	DRMCB	24 900\$00
»	Rui de Jesus Miranda Campino	05300570	DRMAB	13 600\$00

Deficientes das Forças Armadas:

Posto	Nome	N.º de Idt.	Unidade	Pensão
1.º Cabo	Mário Francisco Ferreira Tavares	13713268	DRMLI	36 500\$00

(*Diário da República*, n.º 72, II Série, de 27Mar87.)

4 — De conformidade com o artigo 46.º e com os n.os 1 e 3 do artigo 100.º do Decreto-Lei n.º 498/72, de 9 de Dezembro, na nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 191-A/79, de 25 de Junho, se publica para o efeito do que dispõe o n.º 1 do artigo 73.º do mesmo diploma, a relação dos militares que, a partir das datas que a cada um se indica, passam a ser pagos pela Caixa Geral de Aposentações:

Posto	N.º de Idt.	Nome	Pensão	Data a partir da qual passaram a ser pagos pela Caixa Geral de Aposentações e Diário da República em que foi publicado
Soldado	60209870	Eduardo Dias de Almeida Guimarães	17 700\$00	01/03/87 (D. R. n.º 48 — II Série de 26/02/87)
		Do Rec. da Ex-PU de Angola:		
1.º Cabo	82066867	Bailó Djaú	60 350\$00	01/03/87 (D. R. n.º 48 — II Série de 26/02/87)
»	82056567	Mamadú Candé	53 525\$00	01/03/87 (D. R. n.º 48 — II Série de 26/02/87)
»	82061667	Saliu Sané	11 700\$00	01/04/87 (D. R. n.º 72 — II Série de 27/03/87)
Soldado	82045468	Mamadú Coiaté	38 900\$00	01/04/87 (D. R. n.º 72 — II Série de 27/03/87)
»	82107570	Marquito Tubanhé Conté	36 500\$00	01/04/87 (D. R. n.º 72 — II Série de 27/03/87)
»	82045771	Mário Adulai Djalo	36 500\$00	01/04/87 (D. R. n.º 72 — II Série de 27/03/87)
»	82152671	Braima Bari	15 000\$00	01/01/87 (Ofício s/n.º P.º 613MD77980-5 de 30Jan87 da CGAp.)
»	82141569	Sambel Baldé	59 000\$00	01/02/87 (Declaração n.º 65/87 P.º 822COL310543-091 da CGAp.)
1.º Cabo	82026857	Cabi Nhussé	56 675\$00	01/03/87 (Declaração de 04Dez85 da CGAp.)
Soldado	82117969	Mamadú Djalo	44 600\$00	01/03/87 (Declaração de 12Mar87 da CGAp.)
»	82131769	Suntu Camaré	48 875\$00	01/03/87 (Declaração s/n.º P.º 822FP325038-091 de 19Fev87 da CGAp.)
		Do Rec. da Ex-PU de Moçambique:		
Soldado	72761171	José Manuel de Sousa Cunha	34 560\$00	01/12/85 (Declaração de 13Mar87 da CGAp.)
»	70057969	Miguel Siumburano	14 700\$00	01/01/87 (Ofício s/n.º P.º 613MD78168 de 23Jan87 da CGAp.)
»	74690973	Shashikant Amaidas	44 600\$00	01/02/87 (D. R. n.º 22 — II Série de 27Jan87)
1.º Cabo	73910472	Gabriel António Orlando	51 800\$00	01/03/87 (Declaração de 13/03/87 P.º 822COL320098-091 da CGAp.)
»	70275669	Gabriel Munhanguane	15 200\$00	01/03/87 (Declaração de 13/03/87 P.º 822COL320098-091 da CGAp.)
»	73503772	Manuel Lee Sang	51 125\$00	01/03/87 (D. R. n.º 48 — II Série de 26Fev87)
Soldado	72214471	Adriano Fernando Manhique	45 500\$00	01/03/87 (D. R. n.º 48 — II Série de 26Fev87)
1.º Cabo	70543769	Luis Alberto da Silva Coelho	36 500\$00	01/04/87 (D. R. n.º 72 — II Série de 27Mar87)
Soldado	70584770	Cassinanai Ricardo Gimo	36 500\$00	01/04/87 (D. R. n.º 72 — II Série de 27Mar87)
»	71194566	Armando António Honuana	28 900\$00	01/04/87 (D. R. n.º 72 — II Série de 27Mar87)
Sold Rec	16670182	Victor Manuel Lima dos Santos	CIOE	13 176\$00
			Unidade	Pensão
			Data a partir da qual passou a ser pago pela Caixa Geral de Aposentações e Diário da República em que foi publicado	
			01/01/87 (D. R. n.º 299 — II Série de 30/12/86)	

5 — De conformidade com o artigo 46.º e com os n.os 1 e 3 do artigo 100.º do Decreto-Lei n.º 498/72, de 9 de Dezembro, da nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 191-A/79, de 25 de Junho, se publica, para efeitos do que dispõe o n.º 1 do artigo 73.º do mesmo diploma, a relação dos militares que, a partir das datas que a cada um se indica, passam a ser pagos das suas penas mensais pela Caixa Geral de Aposentações:

VI — CONCURSOS, CURSOS E ESTÁGIOS

Averbamentos:

Deve ser averbado ao 1.^º Cabo Rd «863 — PE» (05463576) António Luís Carrilho Godinho, do RCSM, o Curso de Monitor de Equitação, de 1981/82, no período de 9 de Novembro de 1981 a 9 de Maio de 1982, no CMEFED.

VII — DECLARAÇÕES

A — Colocações e desempenho de funções:

Passou a prestar serviço desde 28 de Dezembro de 1986 até 31 de Dezembro de 1987, o 1.^º Cabo Rd Reserva (32099750) João António Ferreira Claudino no RAL.

B — Desligados do serviço:

De harmonia com o artigo 15.^º do Decreto-Lei n.^o 28 404, de 31 de Dezembro de 1937, é considerado na situação de desligado do serviço, desde a data de 24 de Janeiro de 1987, por ter atingido o limite de idade para transitar para a situação de reforma, o 1.^º Cabo Rd, na situação de reserva, (42272134) Abel Ferreira.

C — Diversos:

1 — Anulação de pensões de reserva:

Que o valor da pensão de reserva publicado na *O. E. n.^o 4 — 5.^a Série*, de 1 de Outubro de 1984, página 38, respeitante ao 1.^º Cabo Rd Reserva (04698069) Adérito Francisco Duque, do QG/RMN, seja anulada e sem qualquer efeito.

(Nota n.^o 16 762, de 26Mar87, da RPFE/CFE).

Que o valor da pensão de reserva publicado na *O. E. n.^o 3 — 5.^a Série*, de 1 de Julho de 1985, página 45, respeitante ao 1.^º Cabo Rd Reserva (04698069) Adérito Francisco Duque, do QG/RMN, seja anulada e sem qualquer efeito.

(Nota n.^o 18 517, de 31Mar87, da RPFE/CFE).

Que o valor de 48 000\$00 da pensão de reserva, publicado na *O. E.* n.º 3 — 5.ª Série, de 1 de Julho de 1986, página 43, respeitante ao 1.º Cabo Rd Reserva (44086449) António Lopes Pina, do QG/RMC, seja anulada e sem qualquer efeito.

(Nota n.º 16 129, de 23Mar87, da RPFE/CFE).

Que o valor da pensão de reserva publica na *O. E.* n.º 3 — 5.ª Série, de 1 de Julho de 1986, página 43, respeitante ao 1.º Cabo Rd Reserva (46203546) José Paulo Canejo, do QG/RMS, seja anulada e sem qualquer efeito.

(Nota n.º 16 136, de 23Mar87, da RPFE/CFE).

Que o valor da pensão de reserva publica na *O. E.* n.º 3 — 5.ª Série, de 1 de Julho de 1986, página 43, respeitante ao 1.º Cabo Rd Reserva (00163547) Serafim dos Santos Ferreira, do QG/RMN, seja anulada e sem qualquer efeito.

(Nota n.º 15 972, de 20Mar87, da RPFE/CFE).

Que o valor da pensão de reserva publica na *O. E.* n.º 4 — 5.ª Série, de 1 de Outubro de 1986, página 57, respeitante ao 1.º Cabo Rd Reserva (39276444) José Carmo Henrique, do QG/RMN, seja anulada e sem qualquer efeito.

(Nota n.º 16 134, de 23Mar87, da RPFE/CFE).

Que o valor da pensão de reserva publica na *O. E.* n.º 4 — 5.ª Série, de 1 de Outubro de 1986, página 54, respeitante ao 1.º Cabo Rd Reserva (09454577) Joaquim Celestino Mota Balbino, do QG/RMS, seja anulada e sem qualquer efeito.

(Nota n.º 15 962, de 20Mar87, da RPFE/CFE).

VIII — OBITUÁRIO

1 — Praças na reforma:

1986:

Janeiro, 3 — Soldado (05004015) António Calcinha, do QG/RMC.
Setembro, 8 — Soldado (38389643) Domingos Pereira, do QG/RMN.

1987:

- Janeiro, 8 — 1.º Cabo Rd (23015311) João Alves Cerqueira Rocha, do QG/RMC.
Janeiro, 9 — 1.º Cabo Rd (22971711) Jaime Julião de Figueiredo, do QG/RML.
Janeiro, 13 — 1.º Cabo (02188678) José de Azevedo Torres, do QG/RMN.
Março, 1 — 1.º Cabo (23087311) Amaro Augusto Esteves, do QG/RMS.

2 — Pensionistas por invalidez:

1986:

- Setembro, 14 — Soldado (12925868) João António Matias Fernandes, do QG/RMS.
Dezembro, 6 — Soldado (12489068) Francisco da Silva Pires, do QG/RMC.

1987:

- Fevereiro, 3 — Soldado (05133564) José António Martins de Amorim, do QG/RML.
Fevereiro, 9 — Soldado (39056862) António Aires Garcia, do QG/RMN.

O Chefe do Estado-Maior do Exército

Mário Firmino Miguel, general

Está conforme:

O Ajudante-General

José Fernando Lopes Gomes Marques
Ses.

José Fernando Lopes Gomes Marques, general



MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL
ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO

ORDEM DO EXÉRCITO

5.ª SÉRIE

N.º 3/1 DE JULHO DE 1987

Publica-se ao Exército o seguinte:

I — MUDANÇAS DE SITUAÇÃO

Praças readmitidas:

Passagem à situação de reserva:

Passou a ser considerado nesta situação, desde 23 de Fevereiro de 1987, nos termos da condição 1.ª da alínea b) do n.º 1 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 514/79, de 28 de Dezembro, o 1.º Cabo Rd (39125351) José Jacinto, do RTm.

Fica com a pensão mensal de 51 000\$00. Conta 36 anos de serviço.

(Portaria n.º 4/87, de 24 de Março de 1987.)

Passou a ser considerado nesta situação, desde 3 de Abril de 1987, nos termos da condição 1.ª da alínea b) do n.º 1 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 514/79, de 28 de Dezembro, o 1.º Cabo Rd (45421451) António da Costa, do RICB.

Fica com a pensão mensal de 50 646\$00. Conta 35 anos e 9 meses de serviço.

Enquanto na efectividade de serviço, vence complemento à pensão de reserva de 354\$00.

(Portaria n.º 5/87, de 13 de Abril de 1987.)

Passou a ser considerado nesta situação, desde 1 de Maio de 1987, nos termos da alínea d) do n.º 1 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 514/79, de 28 de Dezembro, o 1.º Cabo Rd (33046353) José Maria Polido, do HMP.

Fica com a pensão mensal de 54 200\$00. Conta 36 anos de serviço.

(Portaria n.º 6/87, de 19 de Maio de 1987.)

Passou a ser considerado nesta situação, desde 13 de Abril de 1987, nos termos da condição 1.ª da alínea b) do n.º 1 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 514/79, de 28 de Dezembro, o 1.º Cabo Rd (84165650) Oderico Batista Lopes, das FSMacau.

Fica com a pensão mensal de 51 000\$00. Conta 36 anos de serviço.

(Portaria n.º 7/87, de 1 de Junho de 1987.)

Ingresso no quadro de readmitidos:

Passaram a ser considerados nesta situação, desde 1 de Março de 1987, as praças abaixo mencionadas:

- 1.º Cabo «511 Med. Fis. Reab.» (03521882) José Carlos Teixeira Sá Couto, do HMP.
- 1.º Cabo «999 SMG» (04126482) Dionísio Nunes Lourenço, do BSGE/MUS/MILITAR.
- 1.º Cabo «441 Radiotelegrafista» (05872982) Carlos Alberto de Carvalho Vale, do RTm.
- 1.º Cabo «656 Escriturário» (06736982) Fernando Amorim Pereira, do BSGE/CECA.
- 1.º Cabo «501 Socorrista» (08683682) Júlio da Cruz Jorge, da EPC.
- 1.º Cabo «501 Socorrista» (09608782) António Pinto Pereira da Costa, do HMDIC.
- 1.º Cabo «620 Cozinheiro» (13714782) Francisco José de Sousa Pereira, da EPA.
- 1.º Cabo «656 Escriturário» (13904282) António Manuel Gomes Paulino, do BSGE/EMGFA.
- 1.º Cabo «501 Socorrista» (16503482) Artur José dos Santos Peres, do HMP.
- 1.º Cabo «620 Cozinheiro» (19152382) António Ribeiro de Freitas, do BAM.
- 1.º Cabo «620 Cozinheiro» (10171383) José Manuel Simões Cardoso, da EPI.
- 1.º Cabo «501 Socorrista» (13580483) Baltazar Fernando Esteves Ramos, do HMP.
- 1.º Cabo «840 CAR» (18793283) José Miguel Pinto Camelo, do HMR1.

(Por despacho de 11 de Março de 1987, do DSP.)

II — COLOCAÇÕES E TRANSFERÊNCIAS

Praças readmitidas:

Escolas práticas das armas e serviços, centros de instrução e unidades:

Escola Prática de Cavalaria

(Com destino ao DRMSantarém)

- 1.º Cabo Rd «031 At. Inf» (09001779) Orlando Manuel Prazeres Catarino, da CRRMC, devendo ser considerado nesta situação desde 4 de Maio de 1987.

Centro de Instrução de Artilharia Antiaérea de Cascais

(Destacamento de Queluz)

- 1.º Cabo Rd «675 Músico» (04528182) Aquilino Manuel Bolota Chefe, do RIQ, devendo ser considerado nesta situação desde 13 de Maio de 1987.

Regimento de Artilharia de Lisboa

- 1.º Cabo Rd «656 Escriturário» (16024076) Manuel da Fonseca, das FSM, devendo ser considerado nesta situação desde 4 de Maio de 1987.

Quartel-General da Região Militar do Centro

(Com destino ao DRMCoimbra)

- 1.º Cabo Rd «656 Escriturário» (10590680) José Miranda da Costa Ribeiro, da EPST, devendo ser considerado nesta situação desde 16 de Março de 1987.

II — COEGOLOGY E TRANSFERENCIAS

Porto Alegre, 2000

Este documento é uma síntese das discussões realizadas no seminário
“Coegology e Transferências”

Serviço Social da Caixa

(Cooperação ao Brasil)

Coordenação: Maria Lúcia Góes
Equipe de Coordenação: Maria Lúcia Góes, Ana Paula Alves, Ana Paula Alves,
Carmo de Oliveira, Cláudia Mazzoni, Daniel Góes, Edna Góes, Elisa Góes, Fernanda Góes,
Graziela Góes, Heloísa Góes, Inês Góes, Isabela Góes, Jéssica Góes, Letícia Góes, Lívia Góes,
Luisa Góes, Mariana Góes, Renata Góes, Roberta Góes, Valéria Góes, Vânia Góes.

Câmara de Vereadores do Rio Grande do Sul
Coordenação: Dr. Góes

Kreloff, Bruno, Mário, André (1997) “Agora é só aguardar”, Rio de Janeiro, 1997.
Kreloff, Bruno, Mário, André (1998) “Agora é só aguardar”, Rio de Janeiro, 1998.
Kreloff, Bruno, Mário, André (1999) “Agora é só aguardar”, Rio de Janeiro, 1999.

Reunião de Análise de Fim de

“Cooperação ao Brasil” (Cooperação ao Brasil)
do TCU, realizada no dia 20 de outubro de 2000, na sede do TCU, em Brasília.

Centro-Oeste de Serviços Múltiplos do Ceará

(Cooperação ao Brasil)

Centro-Oeste de Serviços Múltiplos do Ceará (Centro-Oeste de Serviços Múltiplos do Ceará),
realizado no dia 20 de outubro de 2000, na sede do Centro-Oeste de Serviços Múltiplos do Ceará, em Fortaleza.

III — PENSÕES DE REFORMA E INVALIDEZ

1 — De acordo com o artigo 100.º do Decreto-Lei n.º 498/72, de 9 de Dezembro — Estatuto de Aposentação —, se publica que os militares a seguir designados passaram a ser abonados das suas pensões pela Caixa Geral de Aposentações, a partir do mês de Maio de 1987:

Reforma:

Posto	Nome	N.º de Idt.	Unidade	Pensão
1.º Cabo	Hélder Ramos de Campos	45368655	DRMCB	14 700\$00
1.º Cabo Rd	João Batista Vasques	00135238	QG/RMC	46 800\$00

Invalidez:

Posto	Nome	N.º de Idt.	Unidade	Pensão
1.º Cabo	António Coimbra Fernandes Rolo	05807366	RLL	14 700\$00
»	José de Jesus Jorge	01122568	QG/RMC	14 700\$00
»	José Tagarra Rodrigues	06502066	DRMLI	11 700\$00
»	Manuel da Cruz de Sousa	07393563	DRMLE	13 600\$00
»	Reinaldo Luís Duarte Carvalhinho	04565569	DRMCO	14 700\$00
Soldado	Alfredo José Costa Santos	19618780	DRMPO	14 700\$00
»	António Luís de Sousa Mateus	04202970	DRMLE	13 600\$00
»	António Oliveira Dias	03675868	DRMBA	11 700\$00
»	Armando Miguel Nunes Ferreira Fernandes Canhão	14879884	CIAAC	13 600\$00
»	Joaquim Clara	45402361	DRMCB	13 600\$00
»	Joaquim do Nascimento Ferreira	08570072	DRMVI	11 700\$00
»	Joaquim Paulo Flor Batista	16180384	DRMSE	13 600\$00
»	Joaquim da Silva Pereira	08369365	DRMBA	13 600\$00
»	José Fernando Fernandes Cruz	05346481	RIP	14 700\$00
»	José Maria de Carvalho Macedo	11637569	DRMAV	11 700\$00
»	José Raul da Silva Ribeiro	00782066	DRMBA	13 600\$00
»	Manuel Francisco Felgueiras da Costa	13243584	RIE	13 600\$00
»	Manuel Marques	00138662	DRMLE	11 700\$00
»	Manuel Mendes	01787466	DRMCO	14 700\$00
»	Pedro José Alves	00691871	DRMAH	24 900\$00
»	Valdemar Ribeiro Batista	08868569	DRMPO	13 600\$00

Deficientes das Forças Armadas:

Posto	Nome	N.º de Idt.	Unidade	Pensão
Soldado	José António Dias Pereira	18903271	DRMAB	36 500\$00
»	Manuel António Mocho Alves	15914170	DRMVR	36 500\$00
»	Manuel Inácio Gomes Pastor	02390368	DRMEV	36 500\$00
»	Manuel Pinto de Sousa	09439069	DRMBA	36 500\$00

(Diário da República n.º 98, II Série, de 29Abr87.)

2 — De acordo com o artigo 100.º do Decreto-Lei n.º 498/72, de 9 de Dezembro — Estatuto de Aposentação —, se publica que os militares a seguir designados passaram a ser abonados das suas pensões pela Caixa Geral de Aposentações, a partir do mês de Junho de 1987:

Reforma:

Posto	Nome	N.º de Idt.	Unidade	Pensão
1.º Cabo Rd	Manuel Gomes Rodrigues Fernandes	38004537	QG/RMN	38 100\$00

Invalidez:

Posto	Nome	N.º de Idt.	Unidade	Pensão
1.º Cabo	Adelino Marques Silva	01165566	DRMBA	11 700\$00
»	Alfredo Jorge Lisboa Loureiro	31434160	DRMLI	11 700\$00
»	Anselmo Duarte Barreiros Bileu	04988567	DRMEV	11 700\$00

Posto	Nome	N.º de Idt.	Unidade	Pensão
1.º Cabo	António José Carregueira Santos	03005073	DRMSA	13 600\$00
»	Francisco Silva Fernandes	11649070	DRMBA	11 700\$00
»	Hermínio Neto Sousa	04624363	DRMCB	11 700\$00
»	José António Afonso	01716366	DRMEV	11 700\$00
Soldado	António Fernando Rocha	03712764	DRMPO	11 700\$00
»	António Joaquim Hortelão	39299245	AGE	13 600\$00
»	António Manuel Fernandes Pádua	03618368	DRMFA	11 700\$00
»	Francisco Ganhão Vitorino	14772368	DRMBE	14 700\$00
»	Gabriel Ferreira Oliveira	08092282	BSM	11 700\$00
»	João António Lourenço Ventura	32149356	DRMAB	13 600\$00
»	João Manuel Borges Ferreira	01285083	DRMCO	13 600\$00
»	João Manuel Rodrigues Mendes	02451884	DRMCO	13 600\$00
»	Jorge Manuel Lopes Carvalho	11647183	DRMCO	14 700\$00
»	José Albano Coelho Teixeira	43102461	DRMVR	11 700\$00
»	José Eduardo Charondo Franco	07448878	DRMEV	13 600\$00
»	José Fernando Pinto Barca	01371364	DRMLE	13 600\$00
»	José Henriques Gonçalves	05008370	DRMEV	13 600\$00
»	José Manuel Soares Rodrigues	12139173	DRMPD	13 600\$00
»	José Roxo Ramos	18003970	DRMBC	13 600\$00
»	Luís Jesus Cruz	03812067	DRMLI	13 600\$00
»	Manuel António Xavier Lopes	16412484	GAG1	13 600\$00
»	Manuel Júlio Abreu Vieira	01925282	RIFc	14 700\$00
»	Manuel Machado Cavaleiro Couceiro	05017466	DRMCO	14 700\$00
»	Vitor Manuel Feliciano Pinteus	09592873	RCSM	14 700\$00

(Diário da República n.º 121, II Série, de 27Mai87.)

3 — De acordo com o artigo 100.º do Decreto-Lei n.º 498/72, de 9 de Dezembro — Estatuto de Aposentação —, se publica que os militares a seguir designados passaram a ser abonados das suas pensões pela Caixa Geral de Aposentações, a partir do mês de Julho de 1987:

Reforma:

Posto	Nome	N.º de Idt.	Unidade	Pensão
1.º Cabo Rd	Abel Ferreira	44272134	QG/RML	51 000\$00
1.º Cabo	Manuel Bernardino Passadinhas Barroso	00046184	RCE	14 700\$00

Invalidez:

Posto	Nome	N.º de Idt.	Unidade	Pensão
1.º Cabo	Manuel José das Neves Ribeiro	00318071	DRMPO	11 700\$00
»	Viriato Marques Alinhão	12556768	DRMEV	14 700\$00
»	Vitor José da Cruz Mendes	07575381	RIQ	13 600\$00
Soldado	António Rodrigues da Silva	02998363	DRMAV	11 700\$00
»	Carlos Manuel Gonçalves Pereira	01132873	DRMSE	14 700\$00
»	Dinis Pereira Costa	14215169	DRMPO	11 700\$00
»	João Brites Freire de Oliveira	03302666	DRMAB	13 600\$00
»	Jorge da Cunha Duarte	41270059	DRMSE	11 700\$00
»	Jorge Manuel Paulo de Almeida	16408281	RIV	11 700\$00
»	José Vitorino Machado	04779067	DRMBE	11 700\$00
»	Manuel de Araújo Carneiro	05498264	DRMBA	11 700\$00
»	Pedro Ferreira Francisco	00069862	DRMSA	13 600\$00

Deficientes das Forças Armadas:

Decreto-Lei n.º 43/76

Posto	Nome	N.º de Idt.	Unidade	Pensão
Soldado	António Correia Henriques	15681184	EPE	40 700\$00
»	Joaquim Manuel Soares Barjona	13862569	DRMLE	40 700\$00
»	José Gomes Marins de Matos	06043169	DRMBA	40 700\$00
»	Manuel do Nascento Lopes	18027971	RCSM	40 700\$00
»	Rodolfo da Silva Rosas	07181264	DRMPO	40 700\$00
»	Serafim de Figueiredo Pereira	07160667	DRMVI	40 700\$00

(Diário da República n.º 14, II Série, de 26Jun87.)

4 — De conformidade com o artigo 46.^o e com os n.^{os} 1 e 3 do artigo 100.^o do Decreto-Lei n.^o 498/72, de 9 de Dezembro, na nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.^o 191-A/79, de 25 de Junho, se publica, para o efeito do que dispõe o n.^o 1 do artigo 73.^o do mesmo diploma, a relação dos militares que, a partir das datas que a cada um se indica, passam a ser pagos pela Caixa Geral de Aposentações:

Posto	N. ^o de Idt.	Nome	Pensão	Data a partir da qual passaram a ser pagos pela Caixa Geral de Aposentações e <i>Diário da República</i> em que foi publicado
Do Rec. da Ex-Pu de Angola:				
1. ^o Cabo Soldado	60097068 61229672	Luis dos Santos Pereira de Almeida Domingos Paulo	47 525\$00 36 500\$00	01/04/87 (Declaração de 13Abr87 P. ^o 822FP313820-091 da CGAP.) 01/05/87 (D.R. n. ^o 98 — II Série de 29/04/87)
Do Rec. da Ex-Pu da Guiné:				
1. ^o Cabo Soldado	82022966 82040365 82149972	Bacar Camará Sabino Barbosa Francisco Augusto dos Reis Duarte	38 900\$00 41 300\$00 11 700\$00	01/05/87 (D.R. n. ^o 98 — II Série de 29/04/87) 01/06/87 (D.R. n. ^o 121 — II Série de 27/05/87) 01/06/87 (D.R. n. ^o 121 — II Série de 27/05/87)
Do Rec. da Ex-Pu de Moçambique:				
1. ^o Cabo Soldado	73918372 71073166	Abdul Jussub Ussumane Joaquim Ribeiro Gomes	36 500\$00 53 375\$00	01/06/87 (D.R. n. ^o 121 — II Série de 27/05/87) 01/04/87 (Declaração de 22Abr87 P. ^o 822COL310569-091 da CGAP.)

5 — De conformidade com o artigo 46.^o e com os n.^{os} 1 e 3 do artigo 100.^o do Decreto-Lei n.^o 498/72, de 9 de Dezembro, na nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.^o 191-A/79, de 25 de Junho, se publica, para o efeito do que dispõe o n.^o 1 do artigo 73.^o do mesmo diploma, a relação dos militares que, a partir das datas que a cada um se indica, passam a ser pagos das suas pensões mensais pela Caixa Geral de Aposentações:

Posto	N. ^o de Idt.	Nome	Unidade	Pensão	Data a partir da qual passou a ser pago pela Caixa Geral de Aposentações e <i>Diário da República</i> em que foi publicado
Sold Rec	16746283 19841885 08926681	António Verganista Castro Martins José Luís Alves Oliveira Vitor Antunes Rito	RCMD DRMC	14 700\$00 13 600\$00 14 700\$00	Dia 01Mai87 D.R. n. ^o 98 — 29/04/87

00050631 Roma, Vittorio Emanuele II, 100 Via Salaria, Città Giardino, appartamento
solo per affitto, studio, con garage, 250 m², posto auto 3, 11000 lire/m².
Anno 1972.

00050632 Roma, Vittorio Emanuele II, 100 Via Salaria, Città Giardino, appartamento
solo per affitto, studio, con garage, 250 m², posto auto 3, 11000 lire/m².

00050633 Roma, Vittorio Emanuele II, 100 Via Salaria, Città Giardino, appartamento
solo per affitto, studio, con garage, 250 m², posto auto 3, 11000 lire/m².
Anno 1972.

00050634 Roma, Vittorio Emanuele II, 100 Via Salaria, Città Giardino, appartamento
solo per affitto, studio, con garage, 250 m², posto auto 3, 11000 lire/m².
Anno 1972.

00050635 Roma, Vittorio Emanuele II, 100 Via Salaria, Città Giardino, appartamento
solo per affitto, studio, con garage, 250 m², posto auto 3, 11000 lire/m².
Anno 1972.

00050636 Roma, Vittorio Emanuele II, 100 Via Salaria, Città Giardino, appartamento
solo per affitto, studio, con garage, 250 m², posto auto 3, 11000 lire/m².
Anno 1972.

00050637 Roma, Vittorio Emanuele II, 100 Via Salaria, Città Giardino, appartamento
solo per affitto, studio, con garage, 250 m², posto auto 3, 11000 lire/m².
Anno 1972.

00050638 Roma, Vittorio Emanuele II, 100 Via Salaria, Città Giardino, appartamento
solo per affitto, studio, con garage, 250 m², posto auto 3, 11000 lire/m².
Anno 1972.

00050639 Roma, Vittorio Emanuele II, 100 Via Salaria, Città Giardino, appartamento
solo per affitto, studio, con garage, 250 m², posto auto 3, 11000 lire/m².
Anno 1972.

00050640 Roma, Vittorio Emanuele II, 100 Via Salaria, Città Giardino, appartamento
solo per affitto, studio, con garage, 250 m², posto auto 3, 11000 lire/m².

00050641 Roma, Vittorio Emanuele II, 100 Via Salaria, Città Giardino, appartamento
solo per affitto, studio, con garage, 250 m², posto auto 3, 11000 lire/m².

00050642 Roma, Vittorio Emanuele II, 100 Via Salaria, Città Giardino, appartamento
solo per affitto, studio, con garage, 250 m², posto auto 3, 11000 lire/m².

00050643 Roma, Vittorio Emanuele II, 100 Via Salaria, Città Giardino, appartamento
solo per affitto, studio, con garage, 250 m², posto auto 3, 11000 lire/m².

IV — DECLARAÇÕES

A — Colocações e desempenho de funções:

Passou a prestar serviço no RTm, desde 23 de Fevereiro de 1987, o 1.º Cabo Rd, na situação de reserva, (39125351) José Jacinto. Passou a prestar serviço no RICB, desde 3 de Abril de 1987, o 1.º Cabo Rd, na situação de reserva, (45421451) António da Costa.

Passou a prestar serviço nas FSMacau, desde 13 de Abril de 1987, o 1.º Cabo Rd, na situação de reserva, (84165650) Oderico Batista Lopes.

B — Desligados do serviço:

De harmonia com o artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 28 404, de 31 de Dezembro de 1937, é considerada na situação de desligada do serviço desde a data que lhe vai indicada, por atingir o limite de idade, para transitar para a situação de reforma, a praça na situação de reserva a seguir mencionada:

Desde 25 de Junho de 1987:

1.º Cabo Rd, (44223438) José Domingues Augusto, do QG/RMC.

C — Reclassificações:

Foram reclassificados nas especialidades indicadas os 1.ºs Cabos Rd em seguida mencionados:

António Ferreira (38170453) do RCB — «772 Reab. Material»; António Cerqueira de Sousa (02639266) do RCB — «711 Munições»;

V — OBITUÁRIO

1 — Praças no activo:

1987:

Maio, 16 — 1.º Cabo Rd (00268215) Joaquim Augusto Mendes Ferreira, do RCB/DRMBraga.

2 — Praças na reforma:**1987:**

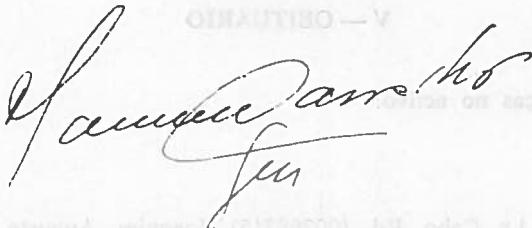
- Abril, 6 — Soldado (43358) Henrique Manuel dos Santos Dias, do QG/RML.
Abril, 29 — Soldado (37210640) João de Oliveira, do QG/RML.

3 — Pensionistas por invalidez:**1987:**

- Janeiro, 10 — Soldado (02529565) Manuel Ferreira, do QG/RMN.
Janeiro, 25 — Soldado (02829979) Ismael Pereira de Carvalho, do QG/RML.
Março, 13 — Soldado (13750371) Nélson José Carvalho, do QG/RMN.
Março, 22 — Soldado (42074344) António Ramos Melo Ferreira, do QG/RMC.
Abril, 13 — Soldado (00292562) Manuel Pereira de Abreu, do QG/RML.
Junho, 18 — Soldado (11651667) Fernando Ferreira Coelho, do QG/RMN.

O Chefe do Estado-Maior do Exército*Mário Firmino Miguel, general*

Está conforme:

O Ajudante-General*Manuel Ribeiro de Oliveira Carvalho, general*



MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL

ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO

ORDEM DO EXÉRCITO

5.ª SÉRIE

N.º 4/1 DE OUTUBRO DE 1987

Publica-se ao Exército o seguinte:

I — JUSTIÇA E DISCIPLINA

Condecorações:

Ministério da Defesa Nacional

Estado-Maior do Exército

Por portaria de 9 de Outubro de 1986:

(D. R., II Série, n.º 201, de 2 de Setembro de 1987.)

A — Medalha da cruz de guerra de 3.ª classe:

Que pelo Chefe do Estado-Maior do Exército, nos termos do artigo 93.º do Decreto-Lei n.º 566/71, de 20 de Dezembro, e artigo 1.º e 2.º do Decreto-Lei n.º 211/83, de 24 de Maio, foi concedida ao soldado (09820464) João Manuel da Silva Gonçalves, na situação de Territorial do DRMBraga, a condecoração com a medalha de Cruz de Guerra de 3.ª classe e a pensão quantitativa mensal de 5290\$00, com vencimento desde 06Ago85 a 31Dez85, e 6160\$00 desde 1Jan86.

Por portaria de 22 de Junho de 1987:

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de mérito militar de 4.ª classe por, segundo parecer de Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos artigos 33.º e 36.º do Regulamento da Medalha Militar, de 20 de Dezembro de 1971, o 1.º Cabo Rd de infantaria (17756874) Manuel Pereira Loureiro.

Por portaria de 10 de Fevereiro de 1987:

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de mérito militar de 4.ª classe por, segundo parecer de Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos artigos 33.º e 36.º do Regulamento da Medalha Militar, de 20 de Dezembro de 1971, o 1.º Cabo Rd (06171577) António Raimundo Velez.

Por portaria de 17 de Março de 1987:

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de mérito militar de 4.ª classe por, segundo parecer de Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos artigos 33.º e 36.º do Regulamento da Medalha Militar, de 20 de Dezembro de 1971, o 1.º Cabo Rd (60082971) João Honorato da Costa.

Por portaria de 10 de Abril de 1987:

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de mérito militar de 4.ª classe por, segundo parecer de Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos artigos 33.º e 36.º do Regulamento da Medalha Militar, de 20 de Dezembro de 1971, o 1.º Cabo Rd de infantaria (33191847) Teotónio Augusto Fialho.

Por portaria de 10 de Abril de 1987:

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de mérito militar de 4.ª classe por, segundo parecer de Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos artigos 33.º e 36.º do Regulamento da Medalha Militar, de 20 de Dezembro de 1971, o 1.º Cabo Rd de infantaria (04033672) António José da Silva.

Por portaria de 10 de Abril de 1987:

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de mérito militar de 4.ª classe por, segundo parecer de Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos artigos 33.º e 36.º do Regulamento da Medalha Militar, de 20 de Dezembro de 1971, o 1.º Cabo Rd de infantaria (13690778) José Fernando Lima Melo.

Por portaria de 10 de Abril de 1987:

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de mérito militar de 4.ª classe por, segundo parecer

de Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos artigos 33.º e 36.º do Regulamento da Medalha Militar, de 20 de Dezembro de 1971, o 1.º Cabo Rd de infantaria (19239677) Joaquim Fernando Neves de Figueiredo.

Estado-Maior do Exército

Direcção do Serviço de Justiça e Disciplina

Condecoradas com a medalha de ouro de comportamento exemplar, por despachos das datas que se indicam e em conformidade com as disposições de Regulamento da Medalha Militar, promulgado pelo Decreto n.º 566/71, de 20 de Dezembro, as seguintes praças:

Da Guarda Nacional Republicana:

11 de Março de 1987:

Cabo Inf (30/600154) António Salvador Fialho Campaniço;
Cabo Inf (41/580088) João Freixo Caldeira;
Cabo Inf (34/580163) Adérito dos Reis Gonçalves;
Cabo Inf (374/580252) Joaquim Salvado Infante;
Cabo Inf (38/580106) João Coelho da Silva;
Cabo Inf (82/580199) António Tourais;
Soldado (191/580035) Eduardo Filomeno Figueiredo Biscainho;
Soldado (210/580011) Francisco Vitorino Borrecho;
Soldado (134/580101) António Pereira Costa;
Soldado (187/570157) António Ribeiro Farias;
Soldado (204/570164) João Francisco Fernandes;
Soldado (546/580009) António Nunes Lisboa Júnior;
Soldado (138/580054) José do Nascimento Melo;
Soldado (214/580098) Frederico Boaventura Mendes.

Do Exército

11 de Março de 1987:

1.º Cabo Rd (36215056) José Mendes Ferreira.

19 de Março de 1987:

1.º Cabo Rd (87643361) Ângelo Rosário A. Chagas Rodrigues;
1.º Cabo Rd (49061351) João de Freitas.

2 de Junho de 1987:

1.º Cabo Rd (00400549) Piedade Fernandes.

9 de Junho de 1987:

1.º Cabo Rd (46050156) Silvestre Rosado Nunes.

Louvores:

Ministério da Defesa Nacional

Estado-Maior do Exército

Por portaria de 23 de Março de 1987:

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército louvar o 1.º Cabo de infantaria (00800486) José António Pereira de Oliveira, do Regimento de Infantaria de Tomar, porque no dia 13 de Outubro de 1986, pelas 23 horas, quando em passeio, fardado, se encontrava junto à Ponte Nova sobre o Rio Nabão, verificando que dentro de água havia um indivíduo inanimado que todos os presentes afirmavam encontrar-se morto, o 1.º Cabo Oliveira, na esperança de poder salvar uma vida, resolutamente atirou-se à água. Constatou então que o sinistrado ainda se encontrava vivo, sendo, a partir daí, auxiliado por populares a removê-lo de dentro do rio.

Com esta acção pública mostrou o 1.º Cabo Oliveira ser possuidor de raras qualidades morais, de um espírito de decisão exemplar, de invulgar abnegação, coragem e amor ao próximo, postos em evidência perante uma tão delicada situação, pelo que considero o serviço prestado extraordinário e importante, dele resultando honra e lustre para a Instituição Militar.

II — MUDANÇAS DE SITUAÇÃO

Praças readmitidas:

Passagem à situação de reserva:

Passou a ser considerado nesta situação, desde 30 de Abril de 1987, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 1.º do Decreto-Lei

n.º 514/79, de 28 de Dezembro, o 1.º Cabo Rd (45366153) José Joaquim Lucas, do RIT.

Fica com a pensão mensal de 54 200\$00. Conta 36 anos de serviço.

(Por portaria de 25 de Junho de 1987.)

Passou a ser considerado nesta situação, desde 13 de Setembro de 1987, nos termos da condição 1.ª da alínea b) do n.º 1 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 514/79, de 28 de Dezembro, o 1.º Cabo Rd (49061351) João de Freitas, do RIFc.

Fica com a pensão mensal de 45 924\$00. Conta 32 anos e 5 meses de serviço. Enquanto em efectividade de serviço vence além da pensão referida o abono «Complemento à pensão de reserva no valor de 5076\$00».

(Por portaria de 15 de Setembro de 1987.)

III — COLOCAÇÕES E TRANSFERÊNCIAS

Praças readmitidas:

Escolas práticas das armas e serviços, centros de instrução e unidades:

BSGE/Dilig^a. Rep. Seg. OTAN/ANS

1.º Cabo Rd «656 Escriturário» (06591575) Ernesto Rui Ferreira Catarino, do RLL, devendo ser considerado nesta situação desde 20 de Agosto de 1987.

IV — PENSÕES DE RESERVA

1 — Rectificações:

Que por ter havido lapso na contagem de tempo de serviço prestado pelo 1.º Cabo Rd RES (23088611) Carlos Andrade Cabral, do QG/RML, ficam sem efeito as pensões de reserva do referido militar, publicadas respectivamente nas O. E., 5.ª Série, n.º 4, de 1Out80 (página 45); n.º 2, de 1Abr81 (página 17); n.º 1, de 1Jan85 (página 6) e n.º 1, de 1Jan86 (página 13).

2 — Actualizações:

As pensões de reserva das praças abaixo discriminadas são actualizadas para os quantitativos que a cada um se indica, desde as datas a seguir mencionadas:

Posto	N.º de Idt.	Nome	Unidade	Desde 01/05/80	Desde 01/07/80	Desde 01/05/81	Desde 01/12/81	Desde 01/01/82	Desde 01/01/83
1.º Cabo Rd	23088611	Carlos Andrade Cabral	QG/RML	6 319\$00	6 693\$00	7 625\$00	8 046\$00	9 352\$00	11 122\$00
Posto	N.º de Idt.	Nome	Unidade	Desde 01/01/84	Desde 01/01/85	Desde 01/01/86	Desde 01/09/86	Desde 01/01/87	Desde 01/07/87
1.º Cabo Rd	23088611	Carlos Andrade Cabral	QG/RML QG/ZMM	13 018\$00	15 504\$00	18 200\$00 46 256\$00			
»	49035448	Mário Baptista Rosado	QG/RML			45 684\$00			
»	00131348	Domingos Andrade Ferreira	QG/RMC			47 379\$00			
»	40086651	António Bandeira da Conceição	QG/ZMA						
»	47017349	Mário José Bettencourt	QG/RML						
»	23088611	Carlos Andrade Cabral	QG/RML						
»	43028848	Abraão Teixeira Alves	QG/ZMA						
»	47013662	João Alberto de Freitas	RICB						
»	45421451	António da Costa							
Posto	N.º de Idt.	Nome	Unidade	Desde 18/07/87	Desde 10/08/87	Desde 15/09/87	Desde 15/09/87	Desde 15/09/87	Desde 15/09/87
1.º Cabo Rd	49041651	Artur Verríssimo	QG/ZMM	54 200\$00	54 200\$00	54 200\$00	54 200\$00	54 200\$00	54 200\$00
»	32165550	António Lourenço Guerreiro	EPE						
»	34159147	José Faustino	RIQ						

V — PENSÕES DE REFORMA E INVALIDEZ

1 — De acordo com o artigo 100.º do Decreto-Lei n.º 498/72, de 9 de Dezembro — Estatuto de Aposentação —, se publica que os militares a seguir designados passaram a ser abonados das suas pensões pela Caixa Geral de Aposentações, a partir do mês de Agosto de 1987:

Invalidez:

Posto	Nome	de Idt. N.º	Unidade	Pensão
Soldado	Américo Nunes	06983665	DRMCB	11 700\$00
	» António Gamboa Guerreiro	12728469	DRMFA	11 700\$00
	» Joaquim Benegas dos Santos	41300557	DRMSE	11 700\$00
	» Reinaldo da Conceição Machado	00755672	DRMFA	11 700\$00
	Adelino Gradim da Silva	03032064	DRMAV	11 700\$00
	» Albino Vieira	36271842	AGE	13 600\$00
	» António Manuel Matos	14239783	BSGE	14 700\$00
	» Daniel Cecílio Semedo Sena Duarte	80135472	ESE	14 700\$00
	» Eduardo Manuel Oliveira Monteiro	07393285	EPC	13 600\$00
	» Ernesto Rosa de Carvalho	09695665	DRMCB	11 700\$00
	» Feliciano Vivelindo Panoias Henriques	11062369	DRMSE	13 600\$00
	» Guilherme Vicente Roussado	06689667	DRMLI	11 700\$00
	» Ilídio Simões	10548267	DRMLE	11 700\$00
	» Ilídio de Sousa Ferreira	05894667	DRMVI	11 700\$00
	» Joaquim Maria Montes Jerónimo	09011265	DRMFA	11 700\$00
	» José Neves da Silva	03145369	DRMPO	11 700\$00
	» Júlio Pera Ferreira	07905363	DRMLI	13 600\$00
	Rui Manuel dos Santos Henriques	15178078	EPAM	14 700\$00

Deficientes das Forças Armadas:

Decreto-Lei n.º 43/76

Posto	Nome	N.º de Idt.	Unidade	Pensão
Soldado	José Lopes Tavares	00187562	DRMCO	40 700\$00
	» Manuel Barroso Cajuz	05795764	DRMVR	43 400\$00
	Adelino Martinho Duarte	09176868	DRMVI	40 700\$00
	» Amândio Antunes Martins	06612570	DRMBA	40 700\$00
	» Fernando Garcia da Silveira	01265570	DRMAH	40 700\$00
	» José Alves Pereira	07321164	DRMVR	40 700\$00

(Diário da República, n.º 169, II Série, de 25Jul87.)

2 — De acordo com o artigo 100.º do Decreto-Lei n.º 498/72, de 9 de Dezembro — Estatuto de Aposentação —, se publica que os militares a seguir designados passaram a ser abonados das suas pensões pela Caixa Geral de Aposentações, a partir do mês de Setembro de 1987:

Invalidez:

Posto	Nome	N.º de Idt.	Unidade	Pensão
Soldado	Manuel Barbosa da Silva	11968481	RCSM	14 700\$00
	» Manuel de Campos Ferreira	16403868	DRMVI	11 700\$00
	Agostinho Pinto dos Reis	00215765	DRMVR	13 600\$00
	» Alzirino Rosado Sebastião	01974763	DRMFA	11 700\$00
	» António Maria Vieira da Costa	08448071	DRMPO	11 700\$00
	» Gaspar Pereira Rodrigues	10080569	DRMPO	11 700\$00
	José Miranda	03213763	DRMLA	11 700\$00

Deficientes das Forças Armadas:

Decreto-Lei n.º 43/76

Posto	Nome	N.º de Idt.	Unidade	Pensão
Soldado	António Fernandes Lopes	08582667	DRMCO	40 700\$00

(Diário da República, n.º 194, II Série, de 25Ago87.)

3 — De acordo com o artigo 100.º do Decreto-Lei n.º 498/72, de 9 de Dezembro — Estatuto de Aposentação —, se publica que os militares a seguir designados passaram a ser abonados das suas pensões pela Caixa Geral de Aposentações, a partir do mês de Outubro de 1987:

Invalidez:

Posto	Nome	N.º de Idt.	Unidade	Pensão
Soldado	Hermenegildo do Nascimento Fernandes	02924663	DRMFA	13 600\$00
	João Dionísio Carvalho Araújo	05117584	RIPD	13 600\$00
	José Maria Rodrigues Sousa	00105263	DRMFA	11 700\$00
	Adelino Ferreira Alves	13316669	DRMPO	11 700\$00
	Américo Albino Dias Duarte	14318084	RASP	13 600\$00
	Durval Prata Ferreira	33231060	DRMBE	11 700\$00
	Francisco Martins Mestre	00428365	DRMFA	11 500\$00
	Joaquim José Alves Nunes	04624767	DRMAB	11 700\$00
	Jorge do Carmo Soares	09111065	DRMFA	11 700\$00
	José Alberto da Costa Rodrigues	06166763	DRMSA	13 600\$00
	Manuel Marques da Silva	40150361	DRMAV	11 500\$00
	Reginaldo João Matos Caldeira Ferreira	03382683	DRMAV	11 700\$00
	Teófilo António Martins Mota	03398972	DRMPO	11 700\$00
	Victor Cunha Rodrigues da Costa	05468265	DRMBA	11 700\$00

Deficientes das Forças Armadas:

Decreto-Lei n.º 43/76

Posto	Nome	N.º de Idt.	Unidade	Pensão
Soldado	Fernando Gomes Ferreira	07330168	DRMBA	40 700\$00
	Joaquim António Mendes Correia	16707071	RIBE	40 700\$00

(Diário da República, n.º 222, II Série, de 26Set87.)

4 — De conformidade com o artigo 46.º e os n.os 1 e 3 do artigo 100.º do Decreto-Lei n.º 498/72, de 9 de Dezembro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 191-A/79, de 25 de Junho, se publica, para o efeito do que dispõe o n.º 1 do artigo 73.º do mesmo diploma, a relação dos militares que, a partir do dia 1 do próximo mês de Agosto de 1984, passaram a ser pagos das suas pensões mensais pela Caixa Geral de Aposentações:

Reforma:

Posto	Nome	N.º de Idt.	Unidade	Pensão
1.º Cabo Rd	José Dias	38392434	QG/RMN	29 016\$00

(Diário da República, n.º 173, II Série, de 27Jul87.)

5 — De conformidade com o artigo 46.º e com os n.os 1 e 3 do artigo 100.º do Decreto-Lei n.º 498/72, de 9 de Dezembro, na nova redacção dada pelo Decreto-Lei 191-A/79, de 25 de Junho, se publica para o efeito do que dispõe o n.º 1 do artigo 73.º do mesmo diploma, a relação dos militares que, a partir das datas que a cada um se indica, passam a ser pagos pela Caixa Geral de Aposentações:

Posto	N.º de Idt.	Nome	Pensão	Data a partir da qual passaram a ser pagos pela Caixa Geral de Aposentações e <i>Diário da República</i> em que foi publicado
Soldado 1.º Cabo	166/60 60392866	Do Rec. da Ex-PU de Angola: Raul Camilo Feio Ulisses Faria Monteiro	14 740\$00 11 700\$00	01/01/87 (Declaração de 11/9/87 da CGAP.) 01/10/87 (D.R. n.º 222 — II Série de 26/09/87)
Soldado	80253371	Do Rec. da Ex-PU de Cabo Verde: Augustavio Mendes Tavares	40 700\$00	01/07/87 (D.R. n.º 144 — II Série de 26/06/87)
	82163072 82029561	Do Rec. da Ex-PU da Guiné: Malan Mané Ranque Penha	57 080\$00 57 260\$00	01/09/87 (Declaração de 09/09/87 da CGAP.) 01/11/87 (Declaração de 08/10/87 da CGAP.)
	71730670	Do Rec. da Ex-PU de Moçambique: Ernesto João Mucamba	40 700\$00	01/10/87 (D.R. n.º 222 — II Série de 26/09/87)

6 — De conformidade com o artigo 46.º e com os n.os 1 c 3 do artigo 100.º do Decreto-Lei n.º 498/72, de 9 de Dezembro, na nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 191-A/79, de 25 de Junho, se publica, para o efeito do que dispõe o n.º 1 do artigo 73 do mesmo diploma, a relação dos militares que, a partir das datas que a cada um se indica, passam a ser pagos das suas pensões mensais pela Caixa Geral de Aposentações:

Posto	N.º de Idt.	Nome	Unidade	Pensão	Data a partir da qual passaram a ser pagos pela Caixa Geral de Aposentações e <i>Diário da República</i> em que foi publicado
Sold Rec	00206985 06756382 41320060 09424184	Joaquim Xavier Caetano Vieira António Manuel de Almeida Cunha João Armando Gonçalves Santo Encarnação Jeremias Pereira Nunes	RCSM RCMDS DRMSettubal RCE	13 600\$00 28 800\$00 11 700\$00 12 122\$00	01Ago87 (D.R. n.º 169 — II Série de 25/07/87) 01Ago85 (D.R. n.º 170 — II Série de 26/07/85) 01Jun87 (D.R. n.º 121 — II Série de 27/05/87) 01Set86 (D.R. n.º 191 — II Série de 21/08/86)

VI — DECLARAÇÕES

A — Colocações e desempenho de funções:

Passou a prestar serviço desde 13 de Setembro de 1987 até 31 de Dezembro de 1987, o 1.^º Cabo Rd, na situação de reserva, (49061351) João de Freitas, do RIFc, em diligência no QG/ZMM.

B — Deixou de prestar serviço no QG/ZMM, desde 18 de Julho de 1987, o 1.^º Cabo Rd, na situação de reserva, (49041651) Artur Veríssimo.

Deixou de prestar serviço na EPE, desde 10 de Agosto de 1987, o 1.^º Cabo Rd, na situação de reserva, (32186550) António Lourenço Guerreiro. Fica apresentado no QG/RMS.

Deixou de prestar serviço no RIQ, desde 15 de Setembro de 1987, o 1.^º Cabo Rd, na situação de reserva, (34159147) José Faustino. Fica apresentado no QG/RML.

C — Desligados do serviço:

De harmonia com o artigo 15.^º do Decreto-Lei n.^o 28 404, de 31 de Dezembro de 1937, são consideradas na situação de desligadas do serviço desde as datas que lhes vão indicadas, por atingirem o limite de idade, para transitarem para a situação de reforma, as praças na situação de reserva a seguir mencionadas:

Desde 4 de Agosto de 1987:

1.^º Cabo Rd (23088611) Carlos Andrade Cabral, do QG/RML.

Desde 18 de Agosto de 1987:

1.^º Cabo Rd (38062238) Manuel Torres Lima, do QG/RMN.

D — Reclassificações:

Foram reclassificados nas especialidades indicadas os 1.^{os} Cabos Rd em seguida mencionados:

José Inácio Velez Godinho (13886676) do RCE — «722 Mec. Auto Rodas».

Jorge Manuel Melheiro Segundo dos Santos (15075780) da EPC
— «656 Escriturário».

E — Rectificações:

Na O. E. n.º 1 — 5.ª Série, referida a 1 de Janeiro de 1987, a página 15, onde se lê: 1.º Cabo Rd (31143148) Luís Martinho, deve ler-se 1.º Cabo Rd (31143148) Luís Martins Rito.

Na O. E. n.º 1 — 5.ª Série, referida a 1 de Janeiro de 1987, a página 16, onde se lê: 1.º Cabo Rd (38206155) José da Silva Dias, deve ler-se 1.º Cabo Rd (38206155) Francisco da Silva Dias.

VII — OBITUÁRIO

1 — Praças no activo:

1987:

Setembro, 6 — 1.º Cabo Rd (39243853) Manuel Lopes Mendes, do RIVR/Dilig.^a DRMVR.

Setembro, 23 — 1.º Cabo Rd (08476064) Américo Monteiro, do QG/RMC.

Julho, 31 — Soldado Contratado (06360985) Júlio Manuel Mendes Necho, do RIP/CSP.

2 — Praças na reserva:

1987:

Agosto, 31 — 1.º Cabo Rd (49043246) Manuel Franco, do QG/RMM.

3 — Praças na reforma:

1945:

Dezembro, 17 — 1.º Cabo Rd Manuel António Mesquita, do QG/RMS.

1987:

Abril, 8 — 1.^º Cabo (00362644) João Crucho, do QG/RMC.
Julho, 20 — Soldado (00074859) Manuel Teixeira Durão, do QG/RML.
Julho, 23 — Soldado (36211239) António Cardoso Ferreira, do QG/RMN.
Agosto, 1 — Soldado (19/46) António Ferreira, do QG/RMC.

4 — Pensionistas por invalidez:

1986:

Agosto, 16 — Soldado (16147268) Manuel Gomes, do QG/RMN.

1987:

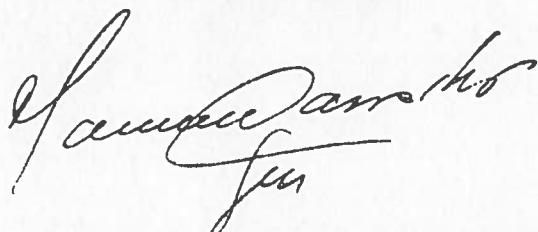
Junho, 5 — Soldado (10007572) Francisco José Candeias Madeira, do QG/RMS.
Junho, 13 — Soldado (07506665) Armindo Mega, do QG/RML.
Junho, 18 — Soldado (02092266) Francisco António Torrado, do QG/RMN.
Junho, 23 — Soldado (07081072) José de Jesus Andrade, do QG/ZMM.
Agosto, 1 — Soldado (09310465) Abílio Ferreira Antunes, do QG/RMC.

O Chefe do Estado-Maior do Exército

Mário Firmino Miguel, general

Está conforme:

O Ajudante-General



Manuel Ribeiro de Oliveira Carvalho, general

